



Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte
Governo Municipal
CNPJ nº 07.974.082/0001-14

Junto aos autos as propostas de preços finais encaminhadas via e-mail, referentes ao Pregão nº 2022.05.20.1.

Juazeiro do Norte/CE, 03 de Junho de 2022.


Marcos Wesley Leite Tavares
Pregoeiro Oficial do Município



A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.

em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.05.20.1.

Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.05.20.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação. Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo 1, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo 1, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.

Objeto: Aquisição de notebooks, computadores e suprimentos de informática destinados ao atendimento das necessidades da rede pública de ensino do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Educação, conforme especificações apresentadas no abaixo.

LOTE 01 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE	PR UNIT R\$	PR TOTAL R\$
1	AUTO TRANSFORMADOR BIVOLT 2000W - 110V P/220V OU 220V P/110V - ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO DE ALTA QUALIDADE, COM CABOS DE FORÇA REFORÇADOS INDICADO PARA USO COMERCIAL, RESIDENCIAL OU INDUSTRIAL EQUIPAMENTO COM PROTETOR TÉRMICO; VOLTAGEM: 110/220V OU 220V P/110V CAPACIDADE: 2000W; PRODUTO ADEQUADO COM AS NORMAS DO INMETRO. Marca MCM/ Modelo 2000VA Fabricante MCM	Und	100	156,23	15.623,00
2	MODULO ISOLADOR DE 500W, BIVOLT/115V, QUE TRANSFORMA 220V EM 115V, COM NO MÍNIMO 4 SAÍDAS DE TOMADAS PADRÃO NBR14136, FREQUÊNCIA DE ENTRADA: 60 HZ TIPO DE CONEXÃO DE ENTRADA: NBR 14136 COMPRIMENTO MÍNIMO DO CABO 1,1 M. GARANTIA DE NO MÍNIMO 12 MESES. Marca MCM / Modelo Defense 500 Fabricante MCM	Und	1100	413,07	454.377,00
quatrocentos e treze reais e sete centavos					
quatrocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais					
quatrocentos e cinquenta e quatro mil, trezentos e setenta e sete reais					
quatrocentos e setenta mil reais					
VALOR TOTAL DO LOTE R\$					470.000,00

JAB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ELETRO E ELETRONICO LTDA

Av: Antonio Sales, 645 - ABairro Joaquim Távora Fortaleza/CE - CEP 60135-100 email: licitacao@jabdistribuidora.com.br / Tel (85) 3201-1350

CNPJ 16.571.889/0001-05

IE 06613741-1



LOTE 03 - EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA					
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND	QTDE	PR UNIT R\$	PR TOTAL R\$
1	<p>COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO - ESPECIFICAÇÕES: PROCESSADOR: NÚCLEOS: 4, THREADS: 8; FREQUÊNCIA: 3.6GHZ, CACHE: 6MB DE 10ª GERAÇÃO OU SIMILAR. FONTE DE ALIMENTAÇÃO: BIVOLT AUTOMÁTICA; SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 OU SUPERIOR; ARMAZENAMENTO: SSD DE 240GB; MEMÓRIA RAM: 4GB, FREQUÊNCIA: 3200MHZ EXPANSIVEL ATE 32 GIGAS, TIPO: DDR4; CONECTORES PAINEL TRASEIRO (- 1 X PORTA PS/2 TECLADO/MOUSE; - 1 X (VGA); - 1 X SAÍDA HDMI; - 2 X PORTAS USB 3.0; - 4 X PORTAS USB 2.0; - 1 X PORTA DE REDE RJ-45; - 3 X CONECTORES DE ÁUDIO HD: ENTRADA DE LINHA / ALTO-FALANTE FRONTAL / MIC; MONITOR: DE NO MINIMO 19 POLEGADAS WIDESCREEN LED HD COM ENTRADAS DE VIDEO HDMI E VGA; TECLADO USB, MOUSE USB. CAIXA DE SOM USB. COM GARANTIA DE NO MINIMO 12 MESES.</p> <p>Marca JAB / Modelo Intel Core Fabricante: JAB</p>	Und	1100	2.718,00	2.989.800,00
2	<p>NOTEBOOK - PROCESSADOR (4 NÚCLEOS E 8 THREADS, 3.4GHZ, CACHE DE 6MB, 10ª GERAÇÃO) MEMÓRIA RAM: MEMÓRIA DE 8GB (2X4GB), DDR4, 3200MHZ, EXPANSIVEL ATÉ 16GB (NO MÍNIMO 2 SLOTS DE MEMÓRIA) ARMAZENAMENTO: SSD DE 512GB SATA OU PCIE NVME M.2, TELA HD DE 15.6" (1366 X 768), RETROILUMINADA POR LED, TECLADO PADRÃO: EM PORTUGUÊS (PADRÃO ABNT2), SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 10 ou superior, PORTAS: 2 PORTAS USB 3.0, 1 PORTA USB 2.0, 1 PORTA HDMI, 1 PORTA DE REDE RJ-45, 1 LEITOR DE CARTÃO SD (SD, SDHC, SDXC), WIRELESS 802.11AC COMPATÍVEL COM 2.4GHZ E 5GHZ, BLUETOOTH, FONTE COM VOLTAGEM 100 - 240 VOLTS AC (BIVOLT), BATERIA DEFINIDA PELO FABRICANTE, GARANTIA DE 12 MESES.</p> <p>Marca ASUS / Modelo X515 Fabricante: ASUS</p>	Und	2000	3.750,10	7.500.200,00
<p>dois mil, setecentos e dezoito reais</p>					
<p>dois milhões, novecentos e oitenta e nove mil, oitocentos reais</p>					
<p>três mil, setecentos e cinquenta reais e dez centavos</p>					
<p>sete milhões, quinhentos mil, duzentos reais</p>					
<p>dez milhões, quatrocentos e noventa mil reais</p>					
VALOR TOTAL DO LOTE R\$					10.490.000,00



VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$	10.960.000,00
dez milhões, novecentos e sessenta mil reais	

Proponente: Jab Com. e Dist de Eletro e Eletronico Ltda
End: Av. Antonio Sales, 645A - Joaquim Távora, Fortaleza/CE
CNPJ 16.571.889/0001-05
No. Telefone: (85) 3201-1350 / email licitacao@jabdistribuidora.com.br
Data Abertura 03/06/2022
Horário Abertura: 9:30
Prazo de entrega: Conforme edital e contrato
Validade da Proposta 60 (sessenta) dias
Procedência do material: Nacional

Fortaleza, 03 de junho de 2022

Paulo Cesar de Almeida Batista

Paulo Cesar de Almeida Batista
RG 97002484172 e CPF nº 001.485.883-52
Sócio-Gerente



DIGITALPAR
INFORMÁTICA

Razão Social: DIGITALPAR INFORMATICA LTDA
CNPJ 18.861.730/0001-42 Inscrição Estadual 9078208314
Endereço: Av 25 de Janeiro, 2460 Bairro Jardim Menino Deus
Cidade: Quatro Barras/PR 83.420-000
FINANCEIRO@DIGITALPAR.COM.BR
Telefone(s) (41) 31571010/31571111/ 41 997055305

Quatro Barras/PR, 03 de junho de 2022

Para:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - CE
PE 2022.05.20.1

A Empresa DigitalPar Informática Ltda no CNPJ 18.861,730/0001-42 e Inscrição Estadual 9078208314 localizada Endereço: Av 25 de Janeiro, 2460 Bairro Jardim Menino Deus Cidade: Quatro Barras/PR 83.420-000, declara por intermédio de seu representante legal e proprietário, o Sr. Marcio Luis Fink, portador da carteira de identidade (RG) 1.645,452 do CPF 638.042.639-68, em atendimento ao exigido no Edital de Licitação em epigrafe que vem apresentar sua proposta para o fornecimento do objeto contido no Edital e declara estar de acordo com os termos do Processo Licitatório e seus Anexos.

Lote/Item	Marca /Modelo	DESCRIÇÃO	QTD UN	VALOR REAL R\$	
				Unitário	Total



DIGITALPAR
INFORMÁTICA

Razão Social: DIGITALPAR INFORMATICA LTDA
CNPJ 18.861.730/0001-42 Inscrição Estadual 9078208314
Endereço: Av 25 de Janeiro, 2460 Bairro Jardim Menino Deus
Cidade: Quatro Barras/PR 83.420-000
FINANCEIRO@DIGITALPAR.COM.BR
Telefone(s) (41) 31571010/31571111/ 41 997055305

02/01	Canon/G3110 e ou Epson L3250		50	1.415,80	70.790,00
		<p>IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL - IMPRESSORA, COPIADORA E SCANNER RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO 5760 X 1440 DPI COM TANQUE DE TINTA COMPACTA COM O ÚNICO SISTEMA TANQUE DE TINTA 100% SEM CARTUCHOS IMPRIMA ATÉ 7.500 PÁGINAS COLORIDAS OU 4.500 PÁGINAS EM PRETO COM A MAIOR RESOLUÇÃO DE IMPRESSÃO DA CATEGORIA. FUNÇÕES IMPRESSORA, COPIADORA E SCANNER RESOLUÇÃO MÁXIMA DE IMPRESSÃO 5760 X 1440 DPI VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 33 PPM (PRETO) 15 PPM (CORES) CAPACIDADE DE ENTRADA DO PAPEL 100 FOLHAS DE PAPEL A4 CAPACIDADE DE SAÍDA DO PAPEL 30 FOLHAS DE PAPEL A4 TAMANHOS DE PAPEL SUPORTADOS A4, A5, A6, B5 IMPRESSÃO DUPLEX MANUAL WI- FI SIM COMPATIBILIDADE WINDOWS XP, VISTA, 7, 8, 10 MAC OS X 10.6.8, 10.7.X, 10.8.X, 10.9.X, 10.10.X RESOLUÇÃO MÁXIMA DO SCANNER 1200 X 2400 DPI DIGIT ALIZAR PARA PDF SIM CARTUCHOS GARRAFA DE TINTA PRETO, CIANO, MAGENTA E AMARELO. TECNOLOGIA IPRINT SIM TECNOLOGIA E-MAIL PRINT SIM USB SIM ALIMENTAÇÃO BIVOLT DIMENSÕES (A X L X P) 44,5 X 52,8 X 30,3 CM PESO 4,9 KG. GARANTIA 12 MESES. Garantia 12 meses. Folder anexo.</p>			



DIGITALPAR
INFORMÁTICA

Razão Social: DIGITALPAR INFORMATICA LTDA
CNPJ 18.861.730/0001-42 Inscrição Estadual 9078208314
Endereço: Av 25 de Janeiro, 2460 Bairro Jardim Menino Deus
Cidade: Quatro Barras/PR 83.420-000
FINANCEIRO@DIGITALPAR.COM.BR
Telefone(s) (41) 31571010/31571111/ 41 997055305

02/02	Elgin/M6550		100	2.142,10	214.310,00
		<p>Multifuncional Laser Elgin M6550. IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER, IMPRESSÃO PRETA E BRANCA, COM AS FUNÇÕES DE IMPRESSÃO, DIGITALIZAÇÃO, CÓPIA E FAX, CAPACIDADE DA BANDEJA, CAPACIDADE DE IMPRESSÃO DUPLEX, DE 520 FOLHAS, CAPACIDADE MÍNIMA DE SAÍDA DE PAPEL 250 FOLHAS, DIGITALIZAÇÃO RÁPIDA EM DUPLEX, DISPLAY TOUCHSCREEN COLORIDO, VIDRO DE DOCUMENTOS TAMANHO OFÍCIO, REDE WIRELESS INTEGRADA, TAMANHO DA IMPRESSÃO 21,6 X 35,6 CM (OFÍCIO), RESOLUÇÃO DE CÓPIA ATÉ 1200 X 600 DPI, DIGITALIZAÇÃO NOS FORMATOS: JPEG, PDF SINGLE-PAGE/MULTI-PAGE (PDF SEGURO, PDF PESQUISÁVEL, PDF/A), TIFF SINGLE-PAGE/MULTI-PAGE, TXT, BMP, DOCX, XML, PPTX, XPS, PNG. FONTE DE ALIMENTAÇÃO AC 120V 50/60HZ., Garantia 12 meses. Folder anexo.</p>			
Total da Proposta Comercial R\$ (285.000,00 Duzentos e oitenta e cinco mil reais)					

CONDIÇÕES GERAIS COMERCIAIS:

Prazo de Validade da Proposta – 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação e ou conforme edital e suas ações editalícias.

Garantia/Validade – Conforme estabelecido no edital.

Prazo de Entrega – Os equipamentos deverão ser entregues conforme estabelecido em edital, contados da data de recebimento da nota de empenho acompanhada da ordem de fornecimento.

Prazo de Pagamento – 30 (trinta) dias, contados da apresentação de requerimento, nota fiscal, recibo e certidões necessárias, devidamente analisadas e atestadas pelo servidor designado pela Contratante.

Local de Entrega – conforme edital, acompanhados de documentação fiscal, juntamente com cópia da Nota de e demais informações nele contido e ou sob orientação adversas, devidamente informados na Ordem de Fornecimento.

Frete - é por nossa conta. Embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega. Independente de aceitação, a contratada garantirá a qualidade e segurança dos



DIGITALPAR
INFORMÁTICA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 56ª

Razão Social: DIGITALPAR INFORMATICA LTDA
CNPJ 18.861.730/0001-42 Inscrição Estadual 9078208314
Endereço: Av 25 de Janeiro, 2460 Bairro Jardim Menino Deus
Cidade: Quatro Barras/PR 83.420-000
FINANCEIRO@DIGITALPAR.COM.BR

Telefone(s) (41) 31571010/31571111/ 41 997055305

objetos contra defeitos de fabricação, pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses e garantir assistência técnica durante todo período de garantia.

Suporte Técnico: Informamos poderá ser feito por email: financeiro@digitalpar.com.br, 41 997055305.

- Após cumpridas nossas obrigações, e para fins de posterior pagamento, fornecemos os seguintes **DADOS BANCARIOS PARA DEPOSITO:**
Razão Social - DigitalPar Informática Ltda no CNPJ 18.861,730/0001-42 e Inscrição Estadual 9078208314
Banco do Brasil (001) AG 2323-x Conta Corrente: 12.694-2

DADOS DA PESSOAS PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

- Representante Legal e Proprietário para Assinatura do Contrato: **MARCIO LUIS FINK** CPF 638.042.639-68
- Endereço: Av 25 de Janeiro, 2460 Bairro Jardim Menino Deus Cidade: Quatro Barras/PR 83.420-000
- Email: financeiro@digitalpar.com.br telefones (41) 31571010/31571111/ 41 997055305

DECLARAÇÕES CONJUNTA

- Declaramos que somos enquadrados como Microempresa-Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar 146/14, e sob as penas do Artigo 299 do Código Penal e inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.
- Declaramos que a empresa não utiliza menores de 18 (dezoito) anos em trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres, e nem menores de 16 (dezesseis) anos para qualquer trabalho, e nem na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, em conformidade com o Inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal.
- Declaramos, sob as penas da lei, que a nossa empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- Declaramos o nome do responsável legal o Sr. Marcio Luis Fink, portador da carteira de identidade (RG) 1.645,452 do CPF 638.042.639-68, cuja função é empresário e o responsável pela assinatura do Contrato junto a Administração do órgão público licitante, *para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município.*
- Declaramos a Inexistência de fatos Impeditivos e Supervenientes até a presente data, para a nossa habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- Declaramos o cumprimento de requisito de habilitação os termos do art. 4º, VII, da Lei 10.520/02, que atendemos plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital na forma ELETRÔNICA, se responsabilizando por quaisquer vícios ou imperfeições relativas à documentação apresentada que está em conformidade ao edital supracitado.
- Declaramos conhecer e aceitar todas as condições deste Edital e de seus anexos e comprometemo-nos a cumprir as obrigações pelo preço constante na planilha acima.
- Declaro que esta proposta foi elaborada de forma independente;
- Declaro que os materiais entregues com eventuais defeitos de confecção ou fabricação ou que apresentarem adulteração de qualidade ou que sofrerem eventual alteração de suas características dentro de seus prazos de validade serão substituídos, quando for o caso;



DIGITALPAR
INFORMATICA

COMISSAO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 567

Razão Social: DIGITALPAR INFORMATICA LTDA
CNPJ 18.861.730/0001-42 Inscrição Estadual 9078208314
Endereço: Av 25 de Janeiro, 2460 Bairro Jardim Menino Deus
Cidade: Quatro Barras/PR 83.420-000
FINANCEIRO@DIGITALPAR.COM.BR
Telefone(s) (41) 31571010/31571111/ 41 997055305

- Declaramos que, a DIGITALPAR INFORMATICA LTDA, ofertou produtos de primeiro uso e com garantia dados pelo fabricante.
- Declaramos que nos preços cotados estão incluídos todos os custos e despesas diretas e indiretas, frete, taxas e impostos, tributos, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas, transporte, inclusive desembaraço alfandegário e demais despesas decorrentes da execução do objeto licitado, não sendo considerados pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título posteriormente.
- Declaramos que os valores ofertados na proposta serão fixos e irrevogáveis. Informamos que o ICMS foi recolhido por ST conforme previsto no convênio 92/2015 em seu Anexo XXII ICMS 155/2015;
- Declaramos que está ciente da responsabilidade de manter seus dados cadastrais atualizados junto ao Contratante, bem como se compromete a informar qualquer alteração que venha a ser realizada. Assumiremos responsabilidade pelos fornecimentos dos itens contratados, fazendo-o em perfeitas condições, de acordo com as especificações solicitadas.
- Declaramos sob as penas da lei que não há nos quadros de nossa empresa, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93.
- Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no edital e seus anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas no edital e seus anexos.
- Declaramos que nos preços cotados (inclusive após a fase de lances), estarão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, fizerem parte do presente objeto, tais como impostos, taxas ou quaisquer outros encargos, mão de obra, logística, que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária.
- Declaramos não ter vínculos com servidor público e que não possui em nosso quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista e ou mesmo parentes que trabalham em espera governamental isto, e Federal, Estadual e Municipal.
- Declaramos responsabilidade para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, instaurado que: assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados a Pregoeiro (a), sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias; comprometemo-nos a manter, durante a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre o fornecimento do objeto, em função de alterações de legislação correspondente, publicada durante a vigência do Contrato; temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto na Lei nº. 8.078 – Código de Defesa do Consumidor, bem como, ao Edital e Anexos do Pregão Eletrônico, realizado por essa coordenação.
- Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicado futuro referente a este processo licitatório, assistência técnica operacional e eventual contratação, seja encaminhado para os endereços de e-mail financeiro@digitalpar.com.br ou leticia@digitalpar.com.br, bem como os telefones 41 31571010/1111 e 41 997055305 (what's app).
- Declaramos ainda que atendemos a Lei na nota fiscal eletrônica bem como no quesito do certificado digital.
- Declaramos de Inexistência de fato impeditivo dos membros (pessoa física) pertencentes ao contato social da empresa.
- Declaramos conhecimento e aceitação do TEOR do Edital em epígrafe, para assim cumprimento na sua íntegra.
- Declaramos que efetuamos a proposta comercial independente para essa licitação em epígrafe.



DIGITALPAR
INFORMATICA

COMISSAO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 568

Razão Social: DIGITALPAR INFORMATICA LTDA
CNPJ 18.861.730/0001-42 Inscrição Estadual 9078208314
Endereço: Av 25 de Janeiro, 2460 Bairro Jardim Menino Deus
Cidade: Quatro Barras/PR 83.420-000
FINANCEIRO@DIGITALPAR.COM.BR
Telefone(s) (41) 31571010/31571111/ 41 997055305

- **DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais, e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.**
- **DECLARA, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que se compromete a fornecer informações adicionais, solicitadas pelo (a) Pregoeiro (a) (a) ou pela Superintendência Geral de Licitações, como: laudos técnicos de análises do produto, catálogos, e outros, a qualquer tempo e/ou fase do processo licitatório, com finalidade de dirimir dúvida e instruir as decisões relativas ao julgamento.**
- **DECLARA, sob as penas da Lei, notadamente a Instrução Normativa MPOG n.º 01/2010, que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, tais como: III - que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento. A empresa reconhece seu compromisso sócio ambiental, mantendo-se disponível à fiscalização pelos órgãos responsáveis.**
- **Declara, sob as penas da Lei, não é nem foi financiadora de campanha eleitoral no município em epígrafe.**
- **Declaração ainda que trabalhamos com ética, portanto somos totalmente contra corrupção em todas as esperas.**
- **Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);**
- **Declaração que a garantia dos produtos de 12 meses, e que os equipamentos e todos os seus componentes são novos, de primeiro uso e estão em linha de fabricação na data de envio da proposta.**
- **Declaração de Capacidade de Entrega do Material Licitado.**
- **Declaração de que está Ciente e Concorda com as Condições Contidas no Edital e seus Anexos.**
- **Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal.**
- **Que os serviços são prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.**

A esta proposta comercial você poderá ter a descrição técnica e ou folder em anexo ao mesmo para melhor análise.

Ficamos a disposição no que julgar necessário.

MARCIO LUIS
FINK:63804263968

Assinado de forma digital por
MARCIO LUIS
FINK:63804263968
Dados: 2022.06.03 15:34:32
-03'00'

MARCIO LUIS FINK Representante Legal e Proprietário CPF 638.042.639.68 RG 1.645.452

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará.
Pela presente declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/2002, bem como às cláusulas e condições da modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.05.20.1.

Declaramos ainda, que não ocorreu fato que nos impeça de participar da mencionada Licitação.

Assumimos o compromisso de bem e fielmente fornecer os produtos/bens especificados no Anexo I, caso sejamos vencedor(es) da presente Licitação.
Objeto: Aquisição de notebooks, computadores e suprimentos de informática destinados ao atendimento das necessidades da rede pública de ensino do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Educação, conforme especificações apresentadas no abaixo.

Lote 03

Item 01- COMPUTADOR DESKTOP COMPLETO

Marca: Gigapro – Modelo Gigapro – Fabricante: Uninter Informatica

Quantidade: 1100 Unidades

Processador Intel I3- 10100 de 10º número de núcleos 4, Nº de threads 8

Frequência baseada em processador 3.60 GHz

Frequência turbo max 4.30 GHz

Cache 6 MB Intel® Smart Cache

Velocidade do barramento 8 GT/s

Tecnologia Intel® Turbo Boost frequência 2.0*4.30 GHz, TDP 65 W

Fonte automática, sistema Operacional Windows 10 ou superior Armazenamento:

SSD DE 240GB Memória Ram de 4GB, 3200MHz expansível até 32Gigas, tipo

DDR4, conectores Painel Traseiro (- 1 X PORTA PS/2 TECLADO/MOUSE; 1 (VGA); -



1 Saída HDMI; - 2 x Portas USB 3.0; - 4 X PORTAS USB 2.0; - 1 X PORTA REDE RJ-45; - 3 X CONECTORES DE áudio HD: Entrada de Linha / Alto-Falante Frontal / Mic; Monitor de no mínimo 19 polegadas widescreen Led HD com entradas de Video HDMI e VGA

Teclado USB, Mouse USB e caixas de som USB
Garantia de 12 meses

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 570

Valor Unitário do Item 01 R\$ 3.187,00 (Tres mil cento e oitenta e sete reais)
Valor Total do Item 01 R\$ 3.505.700,00 (tres milhões quinhentos e cinco mil e setecentos reais.)

Lote 03

Item 02- NOTEBOOK

Marca: ACER - Modelo A515-54-58Z4 - Fabricante : ACER
Quantidade 2000 Unidades

Processador Intel® Core™ i5 - 10210U - 10º Geração • Sistema Operacional Windows 11
• Tela 15.6" com resolução Full HD • Design Premium com tampa em metal • 512 GB de armazenamento SSD NVMe x4
8 GB RAM DDR4 (4 GB Soldada + 4 GB Módulo) DDR4-2133Mhz Expansível até 20 GB
Tela 15,6" LED com design ultrafino Painel: IPS Resolução: Full HD (1920x1080)
Proporção 16:9 Taxa de Atualização: 60 Hz Tempo de resposta: 25~ 27 ms Brilho: 250 nits Taxa de contraste: 800:1 Color gamut (NTSC): 45% Tecnologia Anti reflexo Acer ComfyView™

Webcam 2. Tela de 15.6" 3. Entrada para fonte de alimentação 4. Porta RJ-45 5. Porta HDMI@1.4b 6. 2x Portas USB 3.2 Gen 1 (5Gbps) 7. Porta USB Type-C® 3.1 (5 Gbps) 8. Touchpad 9. Botão liga/desliga 10. Teclado 11. Entrada padrão combo para alto falante e microfone 12. Porta USB 2.0 13. Trava Kensington
Wireless (Wi-Fi): • Compatível com IEEE 802.11a/b/g/n/ac wireless LAN • Suporte a redes com frequência de 2.4 GHz e 5 GHz • Com tecnologia 2x2 MU-MIMO • Bluetooth® 5.0
LAN/Rede com fio: • Gigabit Ethernet, Wake on LAN Read

Fonte de alimentação: • Adaptador AC Bivolt de 3 pinos (45W) com cabo certificação INMETRO Bateria: • Bateria de 4 células (Li-Ion) 48Wh Autonomia da bateria de até 8 horas (depende das condições de uso)

Teclado: • Teclado numerico Independente • Tipo membrana em português do Brasil padrão ABNT 2 • Atalho com função multimídia (Play/pause, parar, voltar, avançar, aumentar volume e diminuir volume) Touchpad: • Multi-gestual com dois botões • Certificação Microsoft Precision Touchpad
Garantia de 12 meses

Valor Unitário do Item 02 R\$ 4.529,65 (quatro mil quinhentos e vinte e nove reais e sessenta e cinco centavos.)

Rua Conde Ernesto Carneiro, 88 - Jd. Jabaquara - Cep. 04359-060 - São Paulo/SP.

Tel. 11 - 5031-6428

www.loja.gigapro.com.br



Valor Total do Item 02 R\$ 9.059.300,00 (nove milhões, cinquenta e nove mil e trezentos reais)

Valor Total do Lote 03 R\$ 12.565.000,00 (Doze milhões, quinhentos e sessenta e cinco mil reais.)

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 571

Identificação da licitante:

Razão Social: UNINTER INFORMÁTICA S/A
CPF/CNPJ e Inscrição Estadual: 14.037.664/0001-30
Endereço completo: Rua Catarina Margarida Luvizoto Gorda, 120 - Bairro Mossunguê - Cep.: 81200-900 - Curitiba/PR
Representante Legal Edimilson Picler RG: 3.209.167-9, CPF 456.731.959-15
Cargo: Sócio Administrador

Data da abertura: 03.06.2022
Horário Abertura: 9:00 horas
Prazo de entrega: Conforme Edital
Validade da proposta: 60 (sessenta) dia


Curitiba, 03 de junho de 2022

Edimilson Picler
RG: 3.209.167-9
CPF 456.731.959-15
Cargo: Sócio Administrador
UNINTER INFORMÁTICA S/A
CNPJ 14.037.664/0001-30

GigaPro 

UNINTER 

COMISSAO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 572

GigaPro 

UNINTER 

B



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 5736

DILIGÊNCIA



TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: **UNINTER INFORMÁTICA S/A (MATRIZ)**
 Período da Escrituração: **01/01/2021 a 31/12/2021** CNPJ: **14.037.664/0001-30**
 Número de Ordem do Livro: **12**

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	UNINTER INFORMÁTICA S/A (MATRIZ)
NIRE	
CNPJ	14.037.664/0001-30
Número de Ordem	12
Natureza do Livro	DIÁRIO GERAL
Município	Curitiba
Data do arquivamento dos atos constitutivos	
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	50177

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	UNINTER INFORMÁTICA S/A (MATRIZ)
Natureza do Livro	DIÁRIO GERAL
Número de ordem	12
Quantidade total de linhas do arquivo digital	50177
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F1.B4.6F.8C.7E.02.8B.FF.BE.28.B7.8B.FC.B5.1F.1A.76.A3.B4.AC-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: UNINTER INFORMÁTICA S/A (MATRIZ)
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 14.037.664/0001-30
 Número de Ordem do Livro: 12
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 9.873.717,93	R\$ 7.837.471,60
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 9.601.796,51	R\$ 7.713.255,02
DISPONIVEL		R\$ 9.601.796,51	R\$ 7.713.255,02
CAIXA		R\$ 2.222,72	R\$ 1.303,57
CAIXA FUNDO FIXO		R\$ 2.222,72	R\$ 1.303,57
BANCOS - CONTA MOVIMENTO		R\$ 7.369,74	R\$ 62.908,58
BANCO DO BRASIL - C/C 13171-0		R\$ 1.365,68	R\$ 922,93
BANCO DO BRASIL - C/C 6725-3		R\$ 1.711,35	R\$ 56.069,66
BANCO ITAU - C/C 35039-2		R\$ 1.783,70	R\$ 3.727,78
SANTANDER - C/C 13056095-7		R\$ 2.509,01	R\$ 1.144,33
(-) XP INVESTIMENTOS - CONTA 5253277		R\$ (0,00)	R\$ 1.043,88
VALORES E TITULOS A RECEBER		R\$ 3.052.151,14	R\$ 995.545,91
CLIENTES A RECEBER		R\$ 3.052.151,14	R\$ 995.545,91
CARTÕES DE CRÉDITO E DÉBITO		R\$ 33.650,32	R\$ (0,00)
CARTÕES DE CRÉDITO		R\$ 33.650,32	R\$ (0,00)
(-) APLICACOES FINANCEIRAS		R\$ (0,00)	R\$ 263.148,78
(-) ITAU 35039-2		R\$ (0,00)	R\$ 263.148,78
ESTOQUE DE MATERIAIS		R\$ 2.795.844,87	R\$ 2.867.915,23
ESTOQUE DE MATERIA PRIMA		R\$ 2.795.844,87	R\$ 2.867.915,23
ESTOQUE DE PRODUTOS		R\$ 2.111.675,38	R\$ 2.295.175,40
ESTOQUE MERCADORIAS PARA REVENDA		R\$ 434.592,52	R\$ 1.112.834,29
ESTOQUE DE PRODUTOS ACABADOS		R\$ 1.677.082,86	R\$ 1.182.341,11
TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES A COMPENSAR		R\$ 725.686,48	R\$ 1.032.750,98
IRRF A RECUPERAR		R\$ 2.941,19	R\$ 2.990,04
IRRF S/ APLICACAO FINANCEIRA		R\$ 479,72	R\$ 901,93
PIS A RECUPERAR		R\$ 59.867,65	R\$ 121.876,92
COFINS A RECUPERAR		R\$ 275.035,46	R\$ 451.383,01
IPI A RECUPERAR		R\$ 25.909,68	R\$ 25.917,84
(-) PIS A COMPENSAR		R\$ (0,00)	R\$ 2.714,47
(-) COFINS A COMPENSAR		R\$ (0,00)	R\$ 12.503,03
ICMS A COMPENSAR		R\$ 52.565,15	R\$ (0,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F1.B4.6F.8C.7E.02.8B.FF.BE.28.B7.8B.FC.B5.1F.1A.76.A3.B4.AC-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: UNINTER INFORMÁTICA S/A (MATRIZ)

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 14.037.664/0001-30

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CRÉDITO INCENTIVO A RECUPERAR PD		R\$ 308.887,63	R\$ 414.463,74
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 835.089,48	R\$ 153.952,87
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES - PJ		R\$ 701.266,00	R\$ 86.300,84
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES - PF		R\$ 133.823,48	R\$ 67.652,03
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS		R\$ 8.106,38	R\$ 9.866,43
ADIANTAMENTO DE FÉRIAS		R\$ 7.884,53	R\$ 9.486,36
ADIANTAMENTO IR/FÉRIAS		R\$ 221,85	R\$ 380,07
ADIANTAMENTO PARA VIAGENS		R\$ 30.000,00	R\$ 30.687,27
ADIANTAMENTO DE VIAGENS - PF		R\$ 30.000,00	R\$ 30.687,27
ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 271.921,42	R\$ 124.216,58
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		R\$ 155.134,93	R\$ 12.623,77
MERCADORIAS EM CONSIGNAÇÃO		R\$ 16.875,63	R\$ 12.623,77
BENS REMETIDOS PARA CONserto		R\$ 2.948,00	R\$ 2.949,00
BENS REMETIDOS PARA DEMONSTRAÇÃO		R\$ 2.219,96	R\$ (0,00)
BENS EM ASSISTENCIA TÉCNICA		R\$ 6.252,45	R\$ 7.324,35
BENS DE TERCEIROS RECEBIDOS PARA DEMONSTRAÇÃO		R\$ 5.455,22	R\$ 2.351,42
TRIBUTOS E CONTRIB. A COMPENSAR LONGO PRAZO		R\$ 138.259,30	R\$ (0,00)
PIS - EXCLUSÃO ICMS BASE		R\$ 24.583,77	R\$ (0,00)
COFINS - EXCLUSÃO ICMS BASE		R\$ 113.675,53	R\$ (0,00)
IMOBILIZADO		R\$ 101.786,49	R\$ 96.592,81
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 165.017,49	R\$ 164.021,44
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 136.577,42	R\$ 136.581,37
MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 1.000,00	R\$ (0,00)
COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ 27.440,07	R\$ 27.440,07
(-) DEPRECIACAO ACUMULADA		R\$ (63.231,00)	R\$ (67.423,63)
(-) (-) DEPRECIACAO ACUM. MAQUINAS E EQUIP.		R\$ (56.793,88)	R\$ (55.503,53)
(-) (-) DEPREC. COMPUTADORES E PERIFERICOS		R\$ (6.437,12)	R\$ (11.925,03)
INTANGIVEL		R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
INTANGIVEL		R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00
MARCAS E PATENTES		R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F1.E4.6F.8C.7E.02.8B.FF.8E.28.B7.8B.FC.B5.1F.1A.76.A3.B4.AC-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 2 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: UNINTER INFORMÁTICA S/A (MATRIZ)

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 14.037.664/0001-30

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PASSIVO		R\$ 9.873.717,93	R\$ 7.837.471,60
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 8.383.769,81	R\$ 7.277.978,13
OBRIGACOES A CURTO PRAZO		R\$ 8.383.769,81	R\$ 7.277.978,13
FORNECEDORES		R\$ 342.720,47	R\$ 240.675,78
FORNECEDORES		R\$ 842.720,47	R\$ 240.675,78
OBRIGACOES TRABALHISTAS		R\$ 12.124,26	R\$ 17.966,71
SALARIOS A PAGAR		R\$ 5.129,01	R\$ 5.399,47
FERIAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 4.593,51
FGTS A RECOLHER		R\$ 1.599,56	R\$ 1.879,58
INSS A RECOLHER		R\$ 5.395,69	R\$ 6.094,15
OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 76.924,59	R\$ 34.733,27
IRRF A RECOLHER COD 0551		R\$ 460,68	R\$ 1.324,41
IRRF A RECOLHER COD 1708		R\$ 152,03	R\$ 2.580,68
IRRF A RECOLHER COD 3208		R\$ 0,00	R\$ 847,26
ISS S/ FATURAMENTO A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 210,00
PIS/COFINS/CSLL A RECOLHER		R\$ 504,65	R\$ 7.541,44
ICMS DIF DE ALIQUOTA		R\$ 1.010,89	R\$ 4.987,59
IPI A RECOLHER		R\$ 74.796,34	R\$ 17.291,89
CHEQUES A COMPENSAR/OUTRAS OBRIGACOES BANCARIAS		R\$ 193,36	R\$ 193,36
BANCO DO BRASIL CC 8725-3		R\$ 193,36	R\$ 193,36
EMPRESTIMOS PESSOAS LIGADAS		R\$ 4.448.910,91	R\$ 6.848.910,91
WILSON PICLER		R\$ 4.258.575,00	R\$ 5.698.575,00
EDIMILSON PICLER		R\$ 192.200,00	R\$ 1.152.200,00
(-) JUROS S/EMPREST. PESSOAS LIGADAS		R\$ (1.864,09)	R\$ (1.864,09)
OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 0,00	R\$ 74.214,61
EMPRESTIMO EM CONSIGNAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 343,33
TELEFONE / INTERNET		R\$ 0,00	R\$ 149,90
CARTAO DE CREDITO A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 73.721,36
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 2.973.689,00	R\$ 21.171,34
ADIANTAMENTO DE CLIENTES		R\$ 2.973.689,00	R\$ 21.171,34
PROVISOES PARA FOLHA DE PAGAMENTO		R\$ 29.207,22	R\$ 40.061,85

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F1.B4.6F.8C.7E.02.8B.FF.BE.28.B7.3B.FC.D5.1F.1A.76.A3.D4.AC-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 3 de 4

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: UNINTER INFORMÁTICA S/A (MATRIZ)

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 14.037.664/0001-30

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PROVISAO DE FERIAS E ENCARGOS		R\$ 29.207,22	R\$ 40.061,65
PASSIVO NAO.CIRCULANTE		R\$ 10.096.533,37	R\$ 9.955.217,49
OBRIGACOES LONGO PRAZO		R\$ 10.096.533,37	R\$ 9.955.217,49
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES SUSPENSOS		R\$ 138.259,30	R\$ 0,00
PIS - EXCLUSÃO ICMS BASE		R\$ 24.583,77	R\$ 0,00
COFINS - EXCLUSÃO ICMS BASE		R\$ 113.675,53	R\$ 0,00
MERCADORIAS EM CONSIGNAÇÃO		R\$ 15.676,45	R\$ 12.621,67
BENS REMETIDOS PARA CONCERTO		R\$ 2.948,00	R\$ 2.948,00
BENS REMETIDOS PARA DEMONSTRAÇÃO		R\$ 2.219,98	R\$ 0,00
BENS EM ASSISTENCIA TÉCNICA		R\$ 6.087,27	R\$ 7.322,45
BENS DE TERCEIROS RECEBIDOS PARA DEMONSTRAÇÃO		R\$ 4.423,22	R\$ 2.351,42
EMPRESAS COLIGADAS		R\$ 9.942.595,62	R\$ 9.942.595,62
UNINTER EDUCACIONAL S.A		R\$ 9.942.595,62	R\$ 9.942.595,62
(-) PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ (8.606.585,25)	R\$ (9.395.724,02)
(-) PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ (8.606.585,25)	R\$ (9.395.724,02)
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO		R\$ 2.930.625,00	R\$ 2.930.625,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.930.625,00	R\$ 2.930.625,00
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (11.537.210,25)	R\$ (12.326.349,02)
(-) (-) PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (10.844.651,12)	R\$ (11.536.291,32)
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (691.640,20)	R\$ (197.346,38)
(-) AJUSTE DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		R\$ (918,93)	R\$ (592.711,32)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F1.B4.6F.8C.7E.02.8B.FF.BE.28.B7.8B.FC.B5.1F.1A.76.A3.B4.AC-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 4 de 4

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: UNINTER INFORMÁTICA S/A (MATRIZ)
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 14.037.664/0001-30
 Número de Ordem do Livro: 12
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ (691.640,20)	R\$ (197.346,38)
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ 4.145.741,10	R\$ 9.912.410,04
RECEITA LIQUIDA		R\$ 4.145.741,10	R\$ 9.912.410,04
RECEITA BRUTA		R\$ 5.994.578,64	R\$ 12.044.140,55
RECEITAS		R\$ 5.991.228,64	R\$ 12.032.200,55
RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 3.350,00	R\$ 11.940,00
(-) (-) DEDUCAO DA RECEITA IMPOSTOS		R\$ (1.551.566,51)	R\$ (1.760.683,39)
(-) (-) COFINS		R\$ (393.931,77)	R\$ (667.124,48)
(-) (-) PIS		R\$ (85.524,66)	R\$ (130.180,00)
(-) (-) ISS		R\$ (167,50)	R\$ (597,00)
(-) (-) ICMS		R\$ (682.001,40)	R\$ (920.994,83)
(-) (-) IPI		R\$ (500.294,01)	R\$ (454.285,18)
ICMS PRESUMIDO		R\$ 110.352,83	R\$ 412.498,10
(-) (-) ABATIMENTOS		R\$ (297.271,03)	R\$ (371.047,12)
(-) (-) DEVOLUÇÕES		R\$ (297.271,03)	R\$ (371.047,12)
(-) CUSTOS E DESPESAS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (4.837.381,30)	R\$ (10.109.756,42)
(-) CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (5.302.144,75)	R\$ (10.325.037,67)
(-) CUSTOS DE AQUISIÇÃO DE MERCADORIAS		R\$ (3.212.481,51)	R\$ (7.987.207,38)
(-) CUSTO DA MERCADORIA P/REVENDA		R\$ (3.212.481,51)	R\$ (7.712.019,69)
(-) CUSTO DE INDUSTRIALIZAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ (275.187,69)
(-) MAO-DE-OBRA DIRETA		R\$ (221.563,09)	R\$ (287.202,72)
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (91.706,84)	R\$ (126.450,03)
(-) HORA EXTRA		R\$ (4.167,01)	R\$ (1.436,11)
(-) DSR		R\$ (799,40)	R\$ (312,28)
(-) INSS		R\$ (31.177,73)	R\$ (42.499,37)
(-) FGTS		R\$ (12.606,76)	R\$ (11.609,46)
INDENIZACOES TRABALHISTAS		R\$ (2.273,20)	R\$ 0,00
(-) VALE TRANSPORTE/TRANSP. COLABORADORES		R\$ 0,00	R\$ (26,84)
(-) VALE REFEICAO		R\$ (9.943,47)	R\$ (28.270,82)
(-) ASSISTENCIA MEDICA/ODONTOLOGICA		R\$ (12.657,70)	R\$ (10.135,74)
(-) SEGURO DE VIDA		R\$ (113,35)	R\$ (167,32)
(-) PROVISAO 13 SALARIO		R\$ (10.460,24)	R\$ (13.478,58)
(-) PROVISAO INSS/13SALARIO		R\$ (35,43)	R\$ (0,11)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F1.B4.6F.8C.7E.02.8B.FF.BE.28.B7.8B.FC.B5.1F.1A.76.A3.B4.AC-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 1 de 5

R

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: UNINTER INFORMÁTICA S/A (MATRIZ)
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 14.037.664/0001-30
Número de Ordem do Livro: 12
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) PROVISAO FGTS/13SALARIO		R\$ (875,98)	R\$ (1.078,25)
(-) PROVISAO DE FERIAS		R\$ (16.614,46)	R\$ (17.591,11)
(-) PROVISAO INSS/FERIAS		R\$ (4.150,72)	R\$ (5.161,55)
(-) PROVISAO FGTS/FERIAS		R\$ (1.219,37)	R\$ (1.540,82)
(-) CARTÃO NATAL		R\$ (2.000,00)	R\$ (1.800,00)
(-) AJUDA DE CUSTO		R\$ 0,00	R\$ (90,00)
(-) DESPESAS COM PD COM PESSOAL		R\$ (20.761,43)	R\$ (21.033,33)
(-) PLR		R\$ 0,00	R\$ (4.521,00)
(-) OUTROS CUSTOS		R\$ (1.032.868,66)	R\$ (1.081.738,91)
(-) ENERGIA ELETRICA		R\$ (12.192,91)	R\$ (13.619,97)
TELEFONE		R\$ (662,76)	R\$ 0,00
(-) INTERNET		R\$ (2.074,80)	R\$ (4.581,21)
(-) CORREIOS E MALOTES		R\$ (4.907,03)	R\$ (8.376,92)
(-) COPA COZINHA/REFEITORIO		R\$ 0,00	R\$ (237,80)
DESPESAS COM LANCHES E REFEICOES		R\$ (111,20)	R\$ 0,00
(-) DESPESA COM VIAGENS		R\$ (4.039,88)	R\$ (53.075,32)
(-) CONSULTORIA E ASSESSORIA - PJ		R\$ (711.072,29)	R\$ (755.883,70)
(-) FRETES E TRANSPORTES		R\$ (69.280,98)	R\$ (94.971,15)
(-) DESPESAS C/ GRAFICA		R\$ (10.890,00)	R\$ (12.930,00)
BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ (6.351,51)	R\$ 0,00
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE		R\$ (1.502,67)	R\$ (1.057,84)
(-) MATERIAL DE INFORMATICA		R\$ (185,00)	R\$ (247,39)
MANUTENCAO DE MAQUINAS		R\$ (23.528,70)	R\$ 0,00
EQUIPAMENTOS		R\$ (19.791,80)	R\$ (20.133,80)
(-) DEPRECIACAO		R\$ (19.791,80)	R\$ (20.133,80)
(-) UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE TRABALHO		R\$ (1.932,50)	R\$ (22,41)
(-) DESPESA CARTOTIOS/EMOLUMENTOS		R\$ 0,00	R\$ (1.804,77)
(-) SINDICATO E ASSOCIAÇÕES DE CLASSE		R\$ 0,00	R\$ (900,19)
(-) MANUTENÇÃO DE HARDWARE/SFOTWARE		R\$ (199,00)	R\$ (1.310,00)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (75.430,22)	R\$ (40.478,44)
MULTAS FISCAIS/AUTOS DE INFRAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 463,88
(-) DOAÇÃO MATERIAL INFORMATICA		R\$ (5.215,41)	R\$ (15.971,88)
(-) DESPESAS COM PD		R\$ (83.500,00)	R\$ (47.600,00)
(-) DESPESA PESSCAL VENDAS		R\$ (54.574,93)	R\$ (55.204,53)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F1.B4.6F.8C.7E.02.8B.FF.BE.28.B7.8B.FC.B5.1F.1A.76.A3.B4.AC-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 2 de 5

8

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: UNINTER INFORMÁTICA S/A (MATRIZ)

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 14.037.664/0001-30

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) SALARIOS E ORDENADOS		R\$ (31.256,20)	R\$ (29.318,82)
(-) INSS		R\$ (8.741,71)	R\$ (8.612,44)
(-) FGTS		R\$ (2.428,45)	R\$ (2.345,50)
VALE TRANSPORTE/TRANSP. COLABORADORES		R\$ (61,81)	R\$ 0,00
(-) VALE REFEICAO		R\$ (3.973,55)	R\$ (3.523,46)
(-) ASSISTENCIA MEDICA/ODONTOLOGICA		R\$ (146,74)	R\$ (121,44)
(-) SEGURO DE VIDA		R\$ (36,47)	R\$ (48,08)
(-) PROVISAO 13 SALARIO		R\$ (2.627,00)	R\$ (2.317,00)
(-) PROVISAO INSS/13SALARIO		R\$ (8,12)	R\$ (0,07)
(-) PROVISAO FGTS/13SALARIO		R\$ (210,15)	R\$ (225,35)
(-) PROVISAO DE FERIAS		R\$ (3.572,33)	R\$ (3.988,22)
(-) PROVISAO INSS/FERIAS		R\$ (976,60)	R\$ (1.058,89)
(-) PROVISAO FGTS/FERIAS		R\$ (235,80)	R\$ (319,06)
(-) CARTÃO NATAL		R\$ (250,00)	R\$ (300,00)
(-) AJUDA DE CUSTO		R\$ 0,00	R\$ (940,00)
(-) PLR		R\$ 0,00	R\$ (1.576,20)
(-) DESPESAS GERAIS COM VENDAS		R\$ (630.020,26)	R\$ (563.566,87)
(-) TELEFONE		R\$ (1.839,70)	R\$ (2.618,65)
(-) INTERNET		R\$ 0,00	R\$ (1.893,50)
(-) ALUGUEIS		R\$ (53.189,04)	R\$ (53.199,04)
(-) CORREIOS E MALOTES		R\$ (232,36)	R\$ (1.533,07)
(-) COPA COZINHA/REFEITORIO		R\$ 0,00	R\$ (633,69)
(-) DESPESAS COM LANCHES E REFEICOES		R\$ (10.009,33)	R\$ (7.831,65)
(-) DESPESA COM VIAGENS		R\$ (24.034,60)	R\$ (1.532,16)
(-) HOTEIS		R\$ 0,00	R\$ (309,86)
(-) PEDAGIOS		R\$ (3.822,17)	R\$ (8.669,78)
(-) ESTACIONAMENTO		R\$ (645,50)	R\$ (494,00)
(-) COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ (11.947,37)	R\$ (24.950,62)
CONDUÇÃO DE TAXI		R\$ (46,08)	R\$ 0,00
OUTRAS LOCACOES		R\$ (1.699,00)	R\$ 0,00
(-) CONSULTORIA E ASSESSORIA - PJ		R\$ (470.966,67)	R\$ (420.633,33)
DESPESAS C/ GRAFICA		R\$ (55,00)	R\$ 0,00
BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ (1.840,45)	R\$ 0,00
(-) MATERIAL DIDATICO		R\$ 0,00	R\$ (70,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F1.B4.6F.8C.7E.02.8B.FF.BE.28.B7.8B.FC.B5.1F.1A.76.A3.B4.AC-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 3 de 5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: UNINTER INFORMÁTICA S/A (MATRIZ)

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 14.037.664/0001-30

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE		R\$ (128,30)	R\$ (435,01)
MATERIAL DE INFORMÁTICA		R\$ (160,00)	R\$ 0,00
(-) MANUTENÇÃO DE MOVEIS/UTENSÍLIOS		R\$ 0,00	R\$ (1.180,00)
(-) MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		R\$ (85,00)	R\$ (439,05)
MANUTENÇÃO DE MAQUINAS EQUIPAMENTOS		R\$ (1.390,00)	R\$ 0,00
(-) DESPESA CARTORIOS/EMOLUMENTOS		R\$ (16,00)	R\$ (97,57)
(-) MANUTENÇÃO DE HARDWARE/SOFTWARE		R\$ (3.238,00)	R\$ (3.213,00)
(-) MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (265,61)	R\$ (24,00)
(-) TAXAS DE LICENÇA E VISTORIAS		R\$ 0,00	R\$ (7.077,52)
(-) DESPESAS COM PD		R\$ (50.700,00)	R\$ (46.366,67)
(-) DESPESAS GERAIS ADMINISTRATIVAS		R\$ (111.269,23)	R\$ (99.556,21)
INTERNET		R\$ (304,00)	R\$ 0,00
(-) CORREIOS E MALOTES		R\$ (40,00)	R\$ (38,20)
(-) DESPESAS COM LANCHES E REFEIÇÕES		R\$ (502,77)	R\$ (1.061,39)
(-) COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		R\$ 0,00	R\$ (144,55)
(-) CONSULTORIA E ACESSORIA - PJ		R\$ (51.448,04)	R\$ (15.203,36)
BENS DE PEQUENO VALOR		R\$ (1.040,00)	R\$ 0,00
(-) MATERIAL DE EXPEDIENTE		R\$ 0,00	R\$ (6.846,79)
(-) MANUTENÇÃO PREDIAL		R\$ (452,00)	R\$ (470,00)
(-) DEPRECIAÇÃO		R\$ (1.790,61)	R\$ (1.039,51)
(-) DESPESA CARTORIOS/EMOLUMENTOS		R\$ (2.658,97)	R\$ (30,65)
BRINDES E PRESENTES		R\$ (662,10)	R\$ 0,00
(-) SINDICATO E ASSOCIAÇÕES DE CLASSE		R\$ (23.773,80)	R\$ (5.166,93)
MANUTENÇÃO DE HARDWARE/SOFTWARE		R\$ (8.764,00)	R\$ 0,00
MATERIAL DE CONSUMO		R\$ (2.377,31)	R\$ 0,00
(-) ACESSORIA JURÍDICA		R\$ (12.352,50)	R\$ (37.350,00)
(-) TAXAS DE LICENÇA E VISTORIAS		R\$ (502,73)	R\$ (504,83)
DESPESAS COM PD		R\$ (1.200,00)	R\$ 0,00
(-) TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 1.899,61	R\$ (21.067,95)
(-) IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS		R\$ 1.026,61	R\$ (21.037,95)
(-) PROVISÕES PARA PERDAS E AJUSTES DE ATIVOS		R\$ 0,00	R\$ (17.972,80)
(-) PERDAS COM CLIENTES DUVIDOSOS		R\$ 0,00	R\$ (17.972,80)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (57.997,74)	R\$ (193.749,18)

Este documento é parte integrante da escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F1.B4.6F.8C.75.02.8B.FF.BE.28.B7.8B.FC.B5.1F.1A.76.A3.B4.AC-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 3.0.2 do Visualizador

Página 4 de 5

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: UNINTER INFORMÁTICA S/A (MATRIZ)

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 14.037.664/0001-30

Número de Ordem do Livro: 12

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) JUROS S/OPERAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ (2,36)	R\$ (3,77)
(-) DESCONTOS CONCEDIDOS		R\$ (21.212,90)	R\$ (32.732,47)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (15.143,03)	R\$ (12.472,76)
(-) OF. IMPOSTO S/OPERAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ (133,92)	R\$ (97,17)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (4.877,70)	R\$ (2.789,52)
(-) DESPESA COM CARTÃO DE CREDITO		R\$ (16.027,53)	R\$ (121.652,47)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 23.602,06	R\$ 9.029,66
JUROS ATIVOS		R\$ 635,64	R\$ 272,52
DESCONTOS OBTIDOS		R\$ 17.210,32	R\$ 7.052,32
VARIAÇÃO CAMBIAL ATIVA		R\$ 3.203,05	R\$ 0,00
RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 3.579,96	R\$ 2.279,14
(-) PIS S/RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (143,54)	R\$ (80,29)
(-) COFINS S/RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ (883,37)	R\$ (494,02)
OUTRAS RECEITAS E OUTRAS DESPESAS		R\$ 464.763,45	R\$ 215.281,22
OUTRAS RECEITAS		R\$ 457.053,70	R\$ 533.700,04
OUTRAS RECEITAS		R\$ 148.172,15	R\$ 48.811,17
RECEITA DE INCENTIVOS COM PD		R\$ 308.887,63	R\$ 232.178,27
(-) OUTRAS DESPESAS		R\$ 7.703,67	R\$ (91.508,79)
DESPESA COM BAIXA DE IMOBILIZADO		R\$ 0,00	R\$ 14.679,60
(-) OUTRAS DESPESAS INDEDUTÍVEIS		R\$ 1.258,14	R\$ (119.221,23)
DOAÇÕES RECEBIDAS		R\$ 6.445,53	R\$ 15.022,84

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número F1.B4.6F.8C.7E.02.8B:FF.DE.28.B7.8B.FC.B5.1F.1A.76.A3.B4.AC-0, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Spod

Versão 3.0.2 do Visualizador

Página 5 de 5

8

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 9.0.2

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	14.037.654/0001-30	
NOME EMPRESARIAL UNINTER INFORMÁTICA S/A (MATRIZ)		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO DIÁRIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 12
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) F1.B4.6F.8C.7E.02.8B.FF.BE.28.B7.8B.FC.B5.1F.1A.76.A3.B4.AC	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	14937664000130	UNINTER INFORMATICA S A:14037664000130	8524987184323487514	29/10/2021 a 29/10/2022	Sim
Contador	02252378905	ANDERSON JULIO SILVA ADORNO:02252378905	323831215656587947 67471031518319591982	16/12/2019 a 15/12/2022	Não

NÚMERO DO RECIBO:


F1.B4.6F.8C.7E.02.8B.FF.BE.28.B7.8B.
FC.B5.1F.1A.76.A3.B4.AC-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 27/05/2022 às 14:56:06

9A.28.62.2E.6B.83.9A.AC
2E.DF.4F.D1.93.2E.25.E1

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

RECEBEMOS DE UNINTER INFORMÁTICA S/A (MATRIZ) OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		COMISSÃO DE LICITAÇÃO Folha Nº <u>5850</u>		NFE Nº 000001064 SERIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR			

UNINTER INFORMÁTICA S/A (MATRIZ) Rua Catarina Margarida Luvizoto Gorda CLI Uninter 485, 120 Mossunguê - Curitiba-PR 81200900	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA	 CHAVE DE ACESSO 4120 0114 0376 6400 0130 5500 1000 0010 6410 0030 8579
	0-ENTRADA 1-SAIDA 1 Nº 000001064 SERIE 1 FOLHAS 1/1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ autorizada.

NATUREZA DA OPERACAO Remessa de Merc para Subst em Garantia 5949-6949		PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO
INSCRICAO ESTADUAL 9074227713	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO	CNPJ 140376640001-30

DESTINATARIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSAO
NOME/RAZAO SOCIAL MICROCIS - CONSULTORIA, INFORMATICA E SERVICOS EIRELI		022297870001-93	08/01/2020
ENDERECO Rua Doutor Mário Ramos 227 sl. 302 Qd.B, LP12	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 27330230	DATA DE ENTRADA
MUNICIPIO Barra Mansa	FONE/FAX (21) 2272-5000	UF RJ	HORA DE SAIDA 12:01:07
		INSCRICAO ESTADUAL 86066718	

VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR
------------	-------	------------	-------	------------	-------	------------	-------	------------	-------	------------	-------

CALCULO DO IMPOSTO		BASE DE CALCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO ICMS ST		VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		175,00		7,00	175,00		28,00	175,00	
VALOR DO FRETE	VALOR SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA				
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	203,00				

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZAO SOCIAL	FRETE POR CONTA	COD. ANT	PLACA VEICULO	UF	CPF/CNPJ
			0 - Emitente				
		ENDERECO	MUNICIPIO		UF	INSCRICAO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERACAO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO		
1,00				3,00	3,00		


DADOS DO PRODUTO/SERVICO														
CODIGO	DESCRICAO DO PRODUTO/SERVICO	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QTD.	VLR. UNIT.	VL. TOTAL	%DESC	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
UI01016024	FONTE GEMEMAX GM600 ATX 600W PFC 80+BRONZE CEST:12.001.00 REF:UI01016024 Valor FCP 2% retido por substituição tributária: 3,50	8504402	210	6.94	UN	1,00	175,00	175,00	0,00	175,00	7,00	0,00	4,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMACOES COMPLEMENTARES DIFAL: ICMS destino: 0,00; ICMS origem:0,00; FCP: 0,00 R\$ 0,00 OV0001054 Req. Cliente: MICRO CIS-USO CONS. - SUBST. COMPONENTE RMA - REF OV935 NF 966 OP 788 - UI04001502 Rua do Livramento 106 106 - Gamboa	

COMISSAO DE LICITACAO

Folha nº 5868
INDICACAO

RECEBEMOS DE UNINTER INFORMÁTICA S/A (MATRIZ) OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL LADO		NFE Nº 000001065 SERIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

UNINTER INFORMÁTICA S/A (MATRIZ) Rua Catarina Margarida Luvizoto Gorda CLI Uninter 485, 120 Mossunguê - Curitiba-PR 81200900	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA 0-ENTRADA 1-SAIDA 1	
	N°000001065 SERIE 1 FOLHAS 1/1	CHAVE DE ACESSO 4120 0114 0376 6400 0130 5500 1000 0010 6510 0016 1222 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ autorizada.

NATUREZA DA OPERACAO Remessa de Merc para Subst em Garantia 5949-6949	PROTOKOLO DE AUTORIZACAO DE USO 141200003629757 08/01/2020 13:16:40
INSCRICAO ESTADUAL 9074227713	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO CNPJ 140376640001-30


DESTINATARIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSAO
NOME/RAZAO SOCIAL MICROCIS - CONSULTORIA, INFORMATICA E SERVICOS EIRELI		022297870001-93	08/01/2020
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA
Rua Doutor Mário Ramos 227 sl. 302 Qd.B, LP12	Centro	27330230	
MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRICAO ESTADUAL
Barra Mansa	(21) 2272-5000	RJ	86066718
FATURA			HORA DE SAIDA 13:16:40

VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR
------------	-------	------------	-------	------------	-------	------------	-------	------------	-------	------------	-------

CALCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
175,00	7,00	0,00	0,00	175,00			
VALOR DO FRETE	VALOR SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175,00		


TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	COD. ANTT	PLACA VEICULO	UF	CPF/CNPJ
RAZAO SOCIAL		0 - Emitente				
ENDEREÇO		MUNICIPIO	UF	INSCRICAO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERACAO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	
1,00				3,00	3,00	

DADOS DO PRODUTO/SERVICO														
CODIGO	DESCRICAO DO PRODUTO/SERVICO	NCM/SR	CST	CFOP	UN.	QTD.	VLR. UNIT.	VL. TOTAL	DESC	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
UI01016024	FONTE GAMEMAX GM600 ATX 600W PFC 80+ BRONZE CEST:12.001.00 REF:UI01016024	8504402	200	6.94	UN	1,00	175,00	175,00	0,00	175,00	7,00	0,00	4,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMACOES COMPLEMENTARES DIFAL: ICMS destino: 0,00; ICMS origem:0,00; FCP: 0,00 R\$ 0,00 OV0001056 Req. Cliente: MICRO CIS-USO CONS. - SUBST. COMPONENTE RMA - REF OV935 NF 966 OP 788 - UI04001502 Rua do Livramento 106 106 - Gamboa	RESERVADO AO FISCO 
---	---

COMISSAO DE LICITACAO

RECEBEMOS DE UNINTER INFORMÁTICA S/A (MATRIZ) OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA		NFE Nº 000001076 SERIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

UNINTER INFORMÁTICA S/A (MATRIZ) Rua Catarina Margarida Luvizoto Gorda CLI Uninter 485, 120 Mossunguê - Curitiba-PR 81200900	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA 0-ENTRADA 1-SAIDA	
	N°000001076 SERIE 1 FOLHAS 1/1	CHAVE DE ACESSO 4120 0114 0376 6400 0130 5500 1000 0010 7610 0006 6770 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ autorizada.

NATUREZA DA OPERACAO Venda de mercadoria-ST	PROTOKOLO DE AUTORIZACAO DE USO 141200009249251 16/01/2020 15:36:58
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9074227713	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO CNPJ 140376640001-30

DESTINATARIO/REMETENTE		NOME/RAZAO SOCIAL MICROCIS - CONSULTORIA, INFORMATICA E SERVICOS EIRELI		CNPJ/CPF 022297870001-93	DATA DE EMISSAO 16/01/2020
ENDERECO Rua Doutor Mário Ramos 227 sl. 302 Qd.B, LP12		BAIRRO/DISTRITO Centro		CEP 27330230	DATA DE ENTRADA
MUNICIPIO Barra Mansa	FONE/FAX (21) 2272-5000	UF RJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL 86066718	HORA DE SAIDA 15:36:58	

VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR
20/02/2020	49.750,08	20/03/2020	49.750,08	20/04/2020	49.750,08	20/05/2020	49.750,06		


CALCULO DO IMPOSTO		BASE DE CALCULO DO ICMS 182.964,00		VALOR DO ICMS 21.955,68		BASE DE CALCULO ICMS ST 184.129,98		VALOR DO ICMS ST 14.870,32		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 182.964,00	
VALOR DO FRETE 0,00		VALOR SEGURO 0,00		DESCONTO 0,00		OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS 0,00		VALOR DO IPI 1.165,98		VALOR TOTAL DA NOTA 199.000,30	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZAO SOCIAL AAJ TRANSPORTES EXPRESS LTDA - ME		FRETE POR CONTA 0 - Emitente	COD. ANTT	PLACA VEICULO	UF	CPF/CNPJ 148605310001-69
ENDERECO Rua Alfredo Pinto 1041 - Parque da Fonte		MUNICIPIO São José dos Pinhais		UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9058578786			
QUANTIDADE 2,00	ESPECIE	MARCA	NUMERACAO	PESO BRUTO 544,00	PESO LIQUIDO 544,00			

CODIGO	DESCRICAO DO PRODUTO/SERVICO	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QTD.	VLR. UNIT.	VL. TOTAL	%DESC	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
U104001501	PC GIGAPRO ESSENTIAL I508 M8DC HIT CTN DB-W10-LXE5 DKM CEST:21.030.00 REF:U104001501	8471501	410	6.40	UN	50,00	3.109,28	155.464,00	0,00	155.464,00	18.655,68	1.165,98	12,00	0,75
U100008007	MONITOR LED PHILIPS 21,5 1920x1080 FULL HD W HDMI 223V5LHSB2 GTIN:8712581731168 CEST:21.068.00 REF:U100008007	8528522	410	6.40	UN	50,00	550,00	27.500,00	0,00	27.500,00	3.300,00	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMACOES COMPLEMENTARES DIFAL: ICMS destino: 0,00; ICMS origem:0,00; FCP: 0,00 R\$ 0,00 PPB-Produto com redução do IPI conf. Lei nº 8.248/1991, Dec nº 5.906/2006; Portaria Interministerial MCTIC/MDIC nº 6.438 de 10/12/2018. OV0001060 Req. Cliente: MICROCIS-USO CONSUMO - 120DD/OC005-01-20/COMP.:SERGIO BOR GES/VD.:CASSIO AUGUSTO Rua do Livramento 106 106 - Gamboa	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE UNINTER INFORMÁTICA S/A (MATRIZ) OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NFE N° 000001077 SERIE 1	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	COMISSAO DE LICITACAO Folha N° <u>5880</u>	

UNINTER INFORMÁTICA S/A (MATRIZ) Rua Catarina Margarida Luvizoto Gorda CLI Uninter 485, 120 Mossunguê - Curitiba-PR 81200900	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA	 CHAVE DE ACESSO 4120 0114 0376 6400 0130 5500 1000 0010 7710 0008 9891
	0-ENTRADA 1-SAIDA	

NATUREZA DA OPERACAO Venda de Mercadoria orig de Remessa Futura	PROTOKOLO DE AUTORIZACAO DE USO 141200009261940 16/01/2020 15:46:51
INSCRICAO ESTADUAL 9074227713	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO CNPJ 140376640001-30


DESTINATARIO/REMETENTE		CNPJ/CPF		DATA DE EMISSAO
NOME/RAZAO SOCIAL MICROCIS - CONSULTORIA, INFORMATICA E SERVICOS EIRELI		022297870001-93		16/01/2020
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA	
Rua Doutor Mário Ramos 227 sl. 302 Qd.B, LP12	Centro	27330230		
MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRICAO ESTADUAL	HORA DE SAIDA
Barra Mansa	(21) 2272-5000	RJ	86066718	15:46:51

FATURA	
VENCIMENTO VALOR	VENCIMENTO VALOR
20/02/2020 21.989.93	20/03/2020 21.989.93
20/04/2020 21.989.93	20/05/2020 21.989.94


CALCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
80.771,10	9.692,53	81.376,88	6.582,85	80.771,10			
VALOR DO FRETE	VALOR SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	605,78	87.959,73		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA		COD. ANTT	PLACA VEICULO	UF	CPF/CNPJ
RAZAO SOCIAL AAJ TRANSPORTES EXPRESS LTDA - ME		0 - Emitente					148605310001-69
ENDEREÇO		MUNICIPIO		UF	INSCRICAO ESTADUAL		
Rua Alfredo Pinto 1041 - Parque da Fonte		São José dos Pinhais		PR	9058578786		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERACAO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO		
1,00				232,00	232,00		

DADOS DO PRODUTO/SERVICO														
CODIGO	DESCRICAO DO PRODUTO/SERVICO	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QTD.	VLR. UNIT.	VL. TOTAL	%DESC	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
UI04003018	PC ALL-IN-ONE GIGAPRO I308 M8 HIT W10 WKM GTIN:7898957009282 CEST:21.030.00 REF:UI04003018	8471501	410	6.11	UN	30,00	2.692,37	80.771,10	0,00	80.771,10	9.692,53	605,78	12,00	0,75

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMACOES COMPLEMENTARES DIFAL: ICMS destino: 0,00; ICMS origem:0,00; FCP: 0,00 R\$ 0,00 REF. NF. 000001053-27/12/2019 PPB-Produto com reducao do IPI conf. Lei n° 8.248/1991, Dec n° 5.906/2006; Portaria Interministerial MCTIC/MDIC n° 6.438 de 10/12/2018. OV0001045 Req. Cliente: VD-USO CONSUMO - 120DD/OC. :014-12/19/SOL.:SERGIO BORGES/VD.:CASSIO AUGUSTO Rua do Livramento 1	

RECEBEMOS DE UNINTER INFORMÁTICA S/A (MATRIZ) OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NFE N° 000001123 SERIE 1	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	COMISSAO DE LICITACAO Folha N° 5890	

UNINTER INFORMÁTICA S/A (MATRIZ) Rua Catarina Margarida Luvizoto Gorda CLI Uninter 485, 120 Mossunguê - Curitiba-PR 81200900	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA	
	0-ENTRADA 1-SAIDA 1	
N°000001123 SERIE 1 FOLHAS 1/1		CHAVE DE ACESSO 4120 0214 0376 6400 0130 5500 1000 0011 2310 0030 1520 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ autorizada.

NATUREZA DA OPERACAO Amostra para teste	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO	PROTOKOLO DE AUTORIZACAO DE USO 141200029462693 14/02/2020 12:50:41
INSCRICAO ESTADUAL 9074227713	CNPJ 140376640001-30	


DESTINATARIO/REMETENTE		CNPJ/CPF		DATA DE EMISSAO
NOME/RAZAO SOCIAL MICROCIS - CONSULTORIA, INFORMATICA E SERVICOS EIRELI		022297870001-93		14/02/2020
ENDERECO Rua Doutor Mário Ramos 227 sl. 302 Qd.B, LP12		BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 27330230	DATA DE ENTRADA
MUNICIPIO Barra Mansa	FONE/FAX (21) 2272-5000	UF RJ	INSCRICAO ESTADUAL 86066718	HORA DE SAIDA 12:50:41

FATURA									
VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR


CALCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
60,00	2,40	0,00	0,00	60,00	
VALOR DO FRETE	VALOR SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZAO SOCIAL UNIDOCK'S ASSESSORIA E LOGISTICA DE MATERIAIS	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	COD. ANT	PLACA VEICULO	UF	CPF/CNPJ 002330650041-74
ENDERECO Rua Pedro de Alcântara Meira S/N - Fazenda Velha	MUNICIPIO Araucária	UF PR	INSCRICAO ESTADUAL 9077764507		
QUANTIDADE 1,00	ESPECIE	MARCA	NUMERACAO	PESO BRUTO 3,00	PESO LIQUIDO 3,00

DADOS DO PRODUTO/SERVICO														
CODIGO	DESCRICAO DO PRODUTO/SERVICO	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QTD.	VLR. UNIT.	VL. TOTAL	%DESC	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
UI01016026	FONTE K-MEX PP250 CHAVEADA C/ CABO CEST:12.001.00 REF:UI01016026	8504402	300	6.94	UN	1,00	60,00	60,00	0,00	60,00	2,40	0,00	4,00	0,00

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMACOES COMPLEMENTARES DIFAL: ICMS destino: 0,00; ICMS origem:0,00; FCP: 0,00 R\$ 0,00 OV0001099 Req. Cliente: REMES SA AMOSTRA - AMOSTRA DE PRODUTO - RETORNO 30D Rua do Livramento 106 106 - Gamboa		

RECEBEMOS DE UNINTER INFORMÁTICA S/A (MATRIZ) OS PRODUTOS CONSTANTES DE LADO		COMISSÃO DE LICITAÇÃO Folha Nº 5908	NFE Nº 000001149 SERIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

UNINTER INFORMÁTICA S/A (MATRIZ) Rua Catarina Margarida Luvizoto Gorda CLI Uninter 485, 120 Mossunguê - Curitiba-PR 81200900	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA 0-ENTRADA 1-SAIDA	
	Nº 000001149 SERIE 1 FOLHAS 1/1	CHAVE DE ACESSO 4120 0314 0376 6400 0130 5500 1000 0011 4910 0004 1412 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ autorizada.

NATUREZA DA OPERACAO Remessa para Demonstração	PROTOKOLO DE AUTORIZACAO DE USO 141200044620223 06/03/2020 16:42:28
INSCRICAO ESTADUAL 9074227713	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO CNPJ 140376640001-30


DESTINATARIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSAO
NOME/RAZAO SOCIAL MICROCIS - CONSULTORIA, INFORMATICA E SERVICOS EIRELI		022297870001-93	06/03/2020
ENDERECO Rua Doutor Mário Ramos 227 sl. 302 Qd.B, LP12	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 27330230	DATA DE ENTRADA
MUNICIPIO Barra Mansa	FONE/FAX (21) 2272-5000	UF RJ	HORA DE SAIDA 16:42:28
INSCRICAO ESTADUAL 86066718			

VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR
------------	-------	------------	-------	------------	-------	------------	-------	------------	-------	------------	-------


CALCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CALCULO DO ICMS 0,00	VALOR DO ICMS 0,00
BASE DE CALCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS ST 0,00
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 3.000,00	
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR SEGURO 0,00
DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS 0,00
VALOR DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 3.000,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZAO SOCIAL BRINGER DO BRASIL AGENCIAMENTO DE CARGAS	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	COD. ANTT	PLACA VEICULO	UF	CPF/CNPJ 940016410001-04
ENDERECO Av. Cruzeiro 300 - Distrito Industrial	MUNICIPIO Cachoeirinha	UF RS	INSCRICAO ESTADUAL 1770165808		
QUANTIDADE 2,00	ESPECIE	MARCA	NUMERACAO	PESO BRUTO 20,00	PESO LIQUIDO 20,00

DADOS DO PRODUTO/SERVICO														
CODIGO	DESCRICAO DO PRODUTO/SERVICO	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QTD.	VLR. UNIT.	VL. TOTAL	%DESC	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
UI04002004	PC GIGAPRO ESSENTIAL I309 M8 S256M CP-A1 WP10KM GTIN:7898654406681 CEST:21.030.00 REF:UI04002004	8471501	450	6.91	UN	1,00	2.300,00	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
UI00008034	MONITOR LED AOC 21.5 VGA DE HDMI FHD 22P GTIN:7898620270636 CEST:21.068.00 REF:UI00008034	8528522	450	6.91	UN	1,00	700,00	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMACOES COMPLEMENTARES DIFAL: ICMS destino: 0,00; ICMS origem:0,00; FCP: 0,00 R\$ 0,00 Mercadoria remetida para demons tração/Mostruário e Imposto suspenso nos termos do Ajuste SINIEF 02/18. OV0001129 Req. Clien te: SERGIO BORGES - INVESTPLAN/HOMOLOGACAO PRODUTO Rua do Livramento 106 106 - Gamboa	

RECEBEMOS DE UNINTER INFORMÁTICA S/A (MATRIZ) OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		COMISSÃO DE LICITAÇÃO Folha Nº <u>5912</u>	NFE Nº 000001190 SERIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

UNINTER INFORMÁTICA S/A (MATRIZ) Rua Catarina Margarida Luvizoto Gorda CLI Uninter 485, 120 Mossunguê - Curitiba-PR 81200900	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA 0-ENTRADA 1-SAIDA 1 Nº000001190 SERIE 1 FOLHAS 1/1	 CHAVE DE ACESSO 4120 0314 0376 6400 0130 5500 1000 0011 9010 0026 4566 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ autorizada.
---	---	---

NATUREZA DA OPERACAO Venda de mercadorias	PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO 141200058853864 30/03/2020 11:14:42
INSCRICAO ESTADUAL 9074227713	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO CNPJ 140376640001-30


DESTINATARIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSAO
NOME/RAZAO SOCIAL MICROCIS - CONSULTORIA, INFORMATICA E SERVICOS EIRELI		022297870001-93	30/03/2020
ENDEREÇO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA
Rua Doutor Mário Ramos 227 sl. 302 Qd.B, LP12	Centro	27330230	
MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRICAO ESTADUAL
Barra Mansa	(21) 2272-5000	RJ	86066718
FATURA			HORA DE SAIDA 11:14:42

VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR
29/04/2020	48.662,58	29/05/2020	48.662,58	28/06/2020	48.662,58	28/07/2020	48.662,56		


CALCULO DO IMPOSTO		BASE DE CALCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO ICMS ST		VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		193.406,00		23.208,72	0,00		0,00	193.406,00	
VALOR DO FRETE	VALOR SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA				
0,00	0,00	0,00	0,00	1.244,30	194.650,30				

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZO SOCIAL	FRETE POR CONTA	COD. ANTT	PLACA VEICULO	UF	CPF/CNPJ
		AAJ TRANSPORTES EXPRESS LTDA - ME	0 - Emitente				148605310001-69
		ENDERECO	MUNICIPIO	UF	INSCRICAO ESTADUAL		
		Rua Alfredo Pinto 1041 - Parque da Fonte	São José dos Pinhais	PR	9058578786		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERACAO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO		
3,00				668,50	668,50		

CODIGO	DESCRICAO DO PRODUTO/SERVICO	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QTD.	VLR. UNIT.	VL. TOTAL	%DESC	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
UI04002063	PC GIGAPRO ESSENTIAL I309 M8DC HIT CP-A1 WP10KM GTIN:7898957009848 CEST:21.030.00 REF:UI04002063	8471501	400	6.10	UN	50,00	3.318,12	165.906,00	0,00	165.906,00	19.908,72	1.244,30	12,00	0,75
UI0008034	MONITOR LED AOC 21,5 VGA DP HDMI FHD 22P GTIN:7898620270636 CEST:21.068.00 REF:UI0008034	8528522	400	6.10	UN	50,00	550,00	27.500,00	0,00	27.500,00	3.300,00	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMACOES COMPLEMENTARES PPB-Produto com redução do IPI conf. Lei nº 8.248/1991, Dec nº 5.906/2006; Portaria Interministerial MCTIC/MDIC nº 6.438 de 10/12/2018. OV0001142 Req. Cliente: MICROCIS-USO CONS. - 120DD /OC.:024-03/20/LT.:01-FD.SAUD.RJ/COMP.:SERGIO BORGES Rua do Livramento 106 106 - Gamboa	

RECEBEMOS DE UNINTER INFORMÁTICA S/A (MATRIZ) OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		COMISSÃO DE LICITAÇÃO Folha nº 5938	NFE Nº 000001230 SERIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		

UNINTER INFORMÁTICA S/A (MATRIZ) Rua Catarina Margarida Luvizoto Gorda CLI Uninter 485, 120 Mossunguê - Curitiba-PR 81200900	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA 0-ENTRADA 1-SAIDA 1	 CHAVE DE ACESSO 4120 0714 0376 6400 0130 5500 1000 0012 3010 0004 7800
	N°000001230 SERIE 1 FOLHAS 1/1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ autorizada.

NATUREZA DA OPERACAO Venda de mercadorias-ST	PROTOKOLO DE AUTORIZACAO DE USO 141200119198899 03/07/2020 14:59:18
INSCRICAO ESTADUAL 9074227713	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO CNPJ 140376640001-30


DESTINATARIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSAO
NOME/RAZAO SOCIAL MICROCIS - CONSULTORIA, INFORMATICA E SERVICOS EIRELI		022297870001-93	03/07/2020
ENDERECO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA
Rua Doutor Mário Ramos 227 sl. 302 Qd.B, LP12	Centro	27330230	
MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRICAO ESTADUAL
Barra Mansa	(21) 2272-5000	RJ	86066718
FATURA			HORA DE SAIDA 14:59:18

VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR
02/08/2020	55.537,55	01/09/2020	55.537,55	01/10/2020	55.537,55	31/10/2020	55.537,54				


CALCULO DO IMPOSTO		BASE DE CALCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CALCULO ICMS ST		VALOR DO ICMS ST		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
		197.989,50		23.758,74		42.598,00		851,96		197.989,50	
VALOR DO FRETE	VALOR SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA						
0,00	0,00	0,00	0,00	23.308,73	222.150,19						

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZAO SOCIAL	FRETE POR CONTA	COD. ANT	PLACA VEICULO	UF	CPF/CNPJ
		AAJ TRANSPORTES EXPRESS LTDA - ME	0 - Emitente				148605310001-69
		ENDERECO	MUNICIPIO	UF	INSCRICAO ESTADUAL		
		Rua Alfredo Pinto 1041 - Parque da Fonte	São José dos Pinhais	PR	9058578786		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERACAO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO		
3,00				669,00	669,00		

DADOS DO PRODUTO/SERVICO														
CODIGO	DESCRICAO DO PRODUTO/SERVICO	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QTD.	VLR. UNIT.	VL. TOTAL	%DESC	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
U100008034	MONITOR LED AOC 21,5 VGA DP HDMI FHD 22P1E GTIN:7898620270636 CEST:21.068.001 REF:U100008034	8528522	410	6.40	UN	50,00	851,96	42.598,00	0,00	42.598,00	5.111,76	0,00	12,00	0,00
U104002063	PC GIGAPRO ESSENTIAL I309 M8DC HIT CP-A1 WP10KM GTIN:7898957009848 CEST:21.030.001REF:U104002063	8471501	400	6.10	UN	50,00	3.107,83	155.391,50	0,00	155.391,50	18.646,98	23.308,73	12,00	15,00

DADOS ADICIONAIS INFORMACOES COMPLEMENTARES DIFAL: ICMS destino: 0,00; ICMS origem:0,00; FCP: 0,00 R\$ 0,00 PPB-Produto com redução do IPI conf. Lei nº 8.248/1991, Dec nº 5.906/2006; Portaria Interministerial MCTIC/MDIC nº 6.438 de 10/12/2018. IOV0001187 Req. Cliente: INVESTIPLAN-USO CONS - 120DD/OC.:014-16/20 /- / LT01/06 - FUNDAÇÃO SAUDE Rua do Livramento 106 106 - Gamboa	RESERVADO AO FISCO 
---	---

RECEBEMOS DE UNINTER INFORMÁTICA S/A (MATRIZ) OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NFE N° 000001234 SERIE 1	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	COMISSAO DE LICITACAO Folha N° 5930	

UNINTER INFORMÁTICA S/A (MATRIZ) Rua Catarina Margarida Luvizoto Gorda CLI Uninter 485, 120 Mossunguê - Curitiba-PR 81200900	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA 0-ENTRADA 1-SAIDA 1 N°000001234 SERIE 1 FOLHAS 1/1	 CHAVE DE ACESSO 4120 0714 0376 6400 0130 5500 1000 0012 3410 0023 0298 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ autorizada.
---	--	---

NATUREZA DA OPERACAO Amostra para teste	PROTOKOLO DE AUTORIZACAO DE USO 141200121982450 08/07/2020 10:48:57
INSCRICAO ESTADUAL 9074227713	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO CNPJ 140376640001-30


DESTINATARIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSAO
NOME/RAZAO SOCIAL MICROCIS - CONSULTORIA, INFORMATICA E SERVICOS EIRELI		022297870001-93	08/07/2020
ENDERECO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA
Rua Doutor Mário Ramos 227 sl. 302 Qd.B, LP12	Centro	27330230	
MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRICAO ESTADUAL
Barra Mansa	(21) 2272-5000	RJ	86066718
FATURA			HORA DE SAIDA 10:48:57

VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR
------------	-------	------------	-------	------------	-------	------------	-------	------------	-------	------------	-------


CALCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
380,00	15,20	0,00	0,00	380,00			
VALOR DO FRETE	VALOR SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	380,00		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS							
RAZAO SOCIAL	FRETE POR CONTA	COD. ANTT	PLACA VEICULO	UF	CPF/CNPJ		
	0 - Emitente						
ENDERECO	MUNICIPIO	UF	INSCRICAO ESTADUAL				
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERACAO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO		
1,00				7,00	7,00		

DADOS DO PRODUTO/SERVICO														
CODIGO	DESCRICAO DO PRODUTO/SERVICO	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QTD.	VLR. UNIT.	VL. TOTAL	%DESC	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
UI01016024	FONTE GEMEMAX GM600 ATX 600W PFC 80+ BRONZE I CEST:12.001.00/REF:UI01016024	8504402	200	6.94	UN	2,00	190,00	380,00	0,00	380,00	15,20	0,00	4,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMACOES COMPLEMENTARES DIFAL: ICMS destino: 0,00; ICMS origem:0,00; FCP: 0,00 R\$ 0,00 OV0001196 Req. Cliente: RMA M ICROCIS - REF.: OV935 NF966 Rua do Livramento 106 106 - Gamboa	RESERVADO AO FISCO 
---	---

RECEBEMOS DE UNINTER INFORMÁTICA S/A (MATRIZ) OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NFE Nº 000001241 SERIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	COMISSAO DE LICITACAO Folha Nº 594

UNINTER INFORMÁTICA S/A (MATRIZ) Rua Catarina Margarida Luvizoto Gorda CLI Uninter 485, 120 Mossunguê - Curitiba-PR 81200900	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA 0-ENTRADA 1-SAIDA	 CHAVE DE ACESSO 4120 0714 0376 6400 0130 5500 1000 0012 4110 0000 2630 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ autorizada.
	Nº000001241 SERIE 1 FOLHAS 1/1	

NATUREZA DA OPERACAO Venda de mercadorias-ST	PROCOLO DE AUTORIZACAO DE USO 141200135165916 27/07/2020 12:47:06
INSCRICAO ESTADUAL 9074227713	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO CNPJ 140376640001-30


DESTINATARIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSAO
NOME/RAZAO SOCIAL MICROCIS - CONSULTORIA, INFORMATICA E SERVICOS EIRELI		022297870001-93	27/07/2020
ENDERECO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA
Rua Doutor Mário Ramos 227 sl. 302 Qd.B, LP12	Centro	27330230	
MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRICAO ESTADUAL
Barra Mansa	(21) 2272-5000	RJ	86066718
			HORA DE SAIDA 12:47:06

FATURA	
VENCIMENTO VALOR	VENCIMENTO VALOR
26/08/2020 55.537,55	25/09/2020 55.537,55
25/10/2020 55.537,55	24/11/2020 55.537,54

CALCULO DO IMPOSTO	
BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS
197.989,50	23.758,74
BASE DE CALCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST
42.598,00	851,96
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	197.989,50
VALOR DO FRETE	VALOR SEGURO
0,00	0,00
DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS
0,00	0,00
VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
23.308,73	222.150,19


TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZAO SOCIAL AAJ TRANSPORTES EXPRESS LTDA - ME	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	COD. ANTT	PLACA VEICULO	UF	CPF/CNPJ 148605310001-69
ENDERECO Rua Alfredo Pinto 1041 - Parque da Fonte	MUNICIPIO São José dos Pinhais	UF	INSCRICAO ESTADUAL 9058578786		
QUANTIDADE 3,00	ESPECIE	MARCA	NUMERACAO	PESO BRUTO 670,00	PESO LIQUIDO 670,00

DADOS DO PRODUTO/SERVICO														
CODIGO	DESCRICAO DO PRODUTO/SERVICO	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QTD.	VLR. UNIT.	VL.TOTAL	%DESC	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
UI00008034	MONITOR LED AOC 21,5 VGA DP HDMI FHD 22P1E GTIN:7898620270636 CEST:21.068.001 REF:UI00008034	8528522	410	6.10	UN	50,00	851,96	42.598,00	0,00	42.598,00	5.111,76	0,00	12,00	0,00
UI04002063	PC GIGAPRO ESSENTIAL I309 M8DC HIT CP-A1 WP10KM GTIN:7898957009848 CEST:21.030.00 REF:UI04002063	9471501	400	6.10	UN	50,00	3.107,83	155.391,50	0,00	155.391,50	18.646,98	23.308,73	12,00	15,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMACOES COMPLEMENTARES DIFAL: ICMS destino: 0,00; ICMS origem:0,00; FCP: 0,00 R\$ 0,00 PPB-Produto com reducao do IPI conf. Lei nº 8.248/1991, Dec nº 5.906/2006; Portaria Interministerial MCTIC/MDIC nº 6.438 de 10/12/2018. OV0001188 Req. Cliente: INVESTIPLAN-USO CONS - 120DD/OC.:014-16/20 /- / LT02/06 - FUNDAÇÃO SAUDE Rua do Livramento 106 106 - Gamboa	

RECEBEMOS DE UNINTER INFORMÁTICA S/A (MATRIZ) OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NFE Nº 000001256 SERIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

COMISSAO DE LICITACAO
Folha Nº 5959

UNINTER INFORMÁTICA S/A (MATRIZ) Rua Catarina Margarida Luvizoto Gorda CLI Uninter 485, 120 Mossunguê - Curitiba-PR 81200900	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA 0-ENTRADA 1-SAIDA	
	Nº000001256 SERIE 1 FOLHAS 1/1	CHAVE DE ACESSO 4120 0814 0376 6400 0130 5500 1000 0012 5610 0008 5469 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ autorizada.

NATUREZA DA OPERACAO Venda de mercadorias-ST	PROTOKOLO DE AUTORIZACAO DE USO 141200146831056 11/08/2020 13:03:20
INSCRICAO ESTADUAL 9074227713	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO CNPJ 140376640001-30

DESTINATARIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSAO
NOME/RAZAO SOCIAL MICROCIS - CONSULTORIA, INFORMATICA E SERVICOS EIRELI		022297870001-93	11/08/2020
ENDERECO Rua Doutor Mário Ramos 227 sl. 302 Qd.B, LP12	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 27330230	DATA DE ENTRADA
MUNICIPIO Barra Mansa	FONE/FAX (21) 2272-5000	UF RJ	HORA DE SAIDA 13:03:20
		INSCRICAO ESTADUAL 86066718	

VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR
10/09/2020	55.537,55	10/10/2020	55.537,55	09/11/2020	55.537,55	09/12/2020	55.537,54		

CALCULO DO IMPOSTO		BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		197.989,50	23.758,74	42.598,00	851,96	197.989,50
VALOR DO FRETE	VALOR SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	23.308,73	222.150,19	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZAO SOCIAL AAJ TRANSPORTES EXPRESS LTDA - ME	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	COD. ANT	PLACA VEICULO	UF	CPF/CNPJ 148605310001-69
		ENDERECO Rua Alfredo Pinto 1041 - Parque da Fonte	MUNICIPIO São José dos Pinhais	UF PR	INSCRICAO ESTADUAL 9058578786		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERACAO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO		
3,00				670,00	670,00		

DADOS DO PRODUTO/SERVICO														
CODIGO	DESCRICAO DO PRODUTO/SERVICO	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QTD.	VLR. UNIT.	VL. TOTAL	%DESC	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
UI00008034	MONITOR LED AOC 21,5 VGA DP HDMI FHD 22P1E GTIN:7898620270636 CEST:21.068.001 REF:UI00008034	8528522	410	6.40	UN	50,00	851,96	42.598,00	0,00	42.598,00	5.111,76	0,00	12,00	0,00
UI04002063	PC GIGAPRO ESSENTIAL I309 M8DC HIT CP- A1 WP10KM GTIN:7898957009848 CEST:21.030.00 REF:UI04002063	8471501	400	6.10	UN	50,00	3.107,83	155.391,50	0,00	155.391,50	18.646,98	23.308,73	12,00	15,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMACOES COMPLEMENTARES DIFAL: ICMS destino: 0,00; ICMS origem:0,00; FCP: 0,00 R\$ 0,00 PPB-Produto com reducao do IPI conf. Lei nº 8.248/1991, Dec nº 5.906/2006; Portaria Interministerial MCTIC/MDIC nº 6.438 de 10/12/2018. OV0001189 Req. Cliente: INVESTIPLAN-USO CONS - 120DD/OC.:014-16/20 /- / LT03/06 - FUNDAÇÃO SAUDE Rua do Livramento 106 106 - Gamboa	

RECEBEMOS DE UNINTER INFORMÁTICA S/A (MATRIZ) OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 000001576
SERIE 1

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA
0-ENTRADA
1-SAIDA 1
Nº000001576
SERIE 1
FOLHAS 1/1



CHAVE DE ACESSO
4121 0314 0376 6400 0130 5500 1000 0015 7610 0029 9828
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ autorizada.

NATUREZA DA OPERACAO: Remessa para troca em Garantia

INSCRICAO ESTADUAL: 9074227713

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO: 141210049721159 08/03/2021 15:43:43

CNPJ: 140376640001-30

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL: MICROCIS - CONSULTORIA, INFORMATICA E SERVICOS EIRELI

CNPJ/CPF: 022297870001-93

DATA DE EMISSAO: 08/03/2021

ENDERECO: Rua Doutor Mário Ramos 227 sl. 302 Qd.B, LP12

BAIRRO/DISTRITO: Centro

CEP: 27330230

MUNICIPIO: Barra Mansa

FONE/FAX: (21) 2272-5000

UF: RJ

INSCRICAO ESTADUAL: 86066718

HORA DE SAIDA: 15:43:43

FATURA

VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR
------------	-------	------------	-------	------------	-------	------------	-------	------------	-------	------------	-------

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
677,89	76,58	0,00	0,00	677,89	
VALOR DO FRETE	VALOR SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	677,89

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZAO SOCIAL: 0 - Emitente

FRETE POR CONTA: 0 - Emitente

COD. ANTT

PLACA VEICULO

UF

CPF/CNPJ

ENDERECO

MUNICIPIO

UF

INSCRICAO ESTADUAL

QUANTIDADE: 1,00

ESPECIE: caixa

MARCA

NUMERACAO

PESO BRUTO: 12,00

PESO LIQUIDO: 12,00

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

CODIGO	DESCRICAO DO PRODUTO/SERVICO	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QTD.	VLR. UNIT.	VL. TOTAL	%DESC	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
UI01016026	FONTE K-MEX PP250 CHAVEADA C/ CABO CEST:12.001.00 REF:UI01016026	8504402	300	6.94	UN	1,00	59,61	59,61	0,00	59,61	2,38	0,00	4,00	0,00
UI01011033	MB GIGABYTE GA-H310M S2F 2.0 DDR4 LGA1151 V2 CEST:21.035.00 REF:UI01011033	8473304	400	6.94	UN	1,00	309,14	309,14	0,00	309,14	37,10	0,00	12,00	0,00
UI01011033	MB GIGABYTE GA-H310M S2F 2.0 DDR4 LGA1151 V2 CEST:21.035.00 REF:UI01011033	8473304	400	6.94	UN	1,00	309,14	309,14	0,00	309,14	37,10	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES
DIFAL: ICMS destino: 0,00; ICMS origem:0,00; FCP: 0,00 R\$ 0,00 |OV0001592 |Req. Cliente: NF125
6 - GigaPro - Procedimento de RMA
Rua do Livramento 106 106 - Gamboa

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE UNINTER INFORMÁTICA S/A (MATRIZ) OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

Nº 000001698
SERIE 1

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA

0-ENTRADA
1-SAIDA

1

Nº000001698
SERIE 1
FOLHAS 1/1



CHAVE DE ACESSO

4121 0514 0376 6400 0130 5500 1000 0016 9810 0022 9838

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ autorizada.

NATUREZA DA OPERACAO Remessa para troca em Garantia

INSCRICAO ESTADUAL 9074227713 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO CNPJ 140376640001-30

PROCOLO DE AUTORIZACAO DE USO 141210096046333 05/05/2021 14:00:41

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL MICROCIS - CONSULTORIA, INFORMATICA E SERVICOS EIRELI CNPJ/CPF 022297870001-93 DATA DE EMISSAO 05/05/2021

ENDERECO Rua Doutor Mário Ramos 227 sl. 302 Qd.B, LP12 BAIRRO/DISTRITO Centro CEP 27330230 DATA DE ENTRADA

MUNICIPIO Barra Mansa FONE/FAX (21) 2272-5000 UF RJ INSCRICAO ESTADUAL 86066718 HORA DE SAIDA 14:00:41

VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
193,72	23,25	0,00	0,00	193,72	
VALOR DO FRETE	VALOR SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	193,72

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZAO SOCIAL FRETE POR CONTA 0 - Emitente COD. ANT PLACA VEICULO UF CPF/CNPJ

ENDERECO MUNICIPIO UF INSCRICAO ESTADUAL

QUANTIDADE 1,00 ESPECIE CAIXA MARCA NUMERACAO PESO BRUTO 4,00 PESO LIQUIDO 4,00

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

CODIGO	DESCRICAO DO PRODUTO/SERVICO	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QTD.	VLR. UNIT.	VL. TOTAL	%DESC	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
UI01013013	HDD SEAGATE 1TB SATA III 6GB/S 64MB 3,5 7200RPM-ST1000DM010I CEST:21.033.00 REF:UI01013013	8471701	700	6.94	UN	1,00	193,72	193,72	0,00	193,72	23,25	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES DIFAL: ICMS destino: 0,00; ICMS origem:0,00; FCP: 0,00 R\$ 0,00 |OV0001718 |Req. Cliente: NF481 243 - GigaPro - RMA Rua do Livramento 106 106 - Gamboa

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE UNINTER INFORMÁTICA S/A (MATRIZ) OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL LADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha nº 596

NFE
Nº 000001726
SERIE 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA

0-ENTRADA 1
1-SAIDA 1

Nº000001726
SERIE 1
FOLHAS 1/1

CHAVE DE ACESSO
4121 0514 0376 6400 0130 5500 1000 0017 2610 0002 6674

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ autorizada.

NATUREZA DA OPERACAO Remessa para troca em Garantia

INSCRICAO ESTADUAL 9074227713 INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO 141210101857430 12/05/2021 16:06:43

CNPJ 140376640001-30

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL MICROCIS - CONSULTORIA, INFORMATICA E SERVICOS EIRELI

CNPJ/CPF 022297870001-93 DATA DE EMISSAO 12/05/2021

ENDERECO Rua Doutor Mário Ramos 227 sl. 302 Qd.B, LP12 BAIRRO/DISTRITO Centro CEP 27330230 DATA DE ENTRADA

MUNICIPIO Barra Mansa FONE/FAX (21) 2272-5000 UF RJ INSCRICAO ESTADUAL 86066718 HORA DE SAIDA 16:06:43

VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR
------------	-------	------------	-------	------------	-------	------------	-------	------------	-------	------------	-------

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
178,83	7,14	0,00	0,00	178,83	
VALOR DO FRETE	VALOR SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	178,83

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZAO SOCIAL EMPRESA BR DE CORREIOS E TELEGRAFOS ECT

FRETE POR CONTA 0 - Emitente

COD. ANTT

PLACA VEICULO

UF PR

CPF/CNPJ 340283160020-76

ENDERECO Rua João Negrão 1251 - Rebouças

MUNICIPIO Curitiba

UF PR

INSCRICAO ESTADUAL ISENTO

QUANTIDADE 1,00 ESPECIE caixa MARCA

NUMERACAO

PESO BRUTO 4,00

PESO LIQUIDO 4,00

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

CODIGO	DESCRICAO DO PRODUTO/SERVICO	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QTD.	VLR. UNIT.	VL. TOTAL	%DESC	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
UI01016026	FONTE K-MEX PP250 CHAVEADA C/ CABO	8504402	300	6.94	UN	1,00	59,61	59,61	0,00	59,61	2,38	0,00	4,00	0,00
UI01016026	CEST:12.001.00 REF:UI01016026													
UI01016026	FONTE K-MEX PP250 CHAVEADA C/ CABO	8504402	300	6.94	UN	1,00	59,61	59,61	0,00	59,61	2,38	0,00	4,00	0,00
UI01016026	CEST:12.001.00 REF:UI01016026													
UI01016026	FONTE K-MEX PP250 CHAVEADA C/ CABO	8504402	300	6.94	UN	1,00	59,61	59,61	0,00	59,61	2,38	0,00	4,00	0,00
UI01016026	CEST:12.001.00 REF:UI01016026													

DADOS ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES

IOV0001748 |Req. Cliente: NF31216

Rua do Livramento 106 106 - Gamboa

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE UNINTER INFORMÁTICA S/A (MATRIZ) OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

COMISSAO DE LICITACAO
Folha Nº

Nº 000001858
SERIE 1

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA

0-ENTRADA
1-SAIDA

Nº000001858
SERIE 1
FOLHAS 1/1

CHAVE DE ACESSO
4121 0614 0376 6400 0130 5500 1000 0018 5810 0005 0829

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ autorizada.

NATUREZA DA OPERACAO
Remessa para troca em Garantia

INSCRICAO ESTADUAL
9074227713

INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO

PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO
141210129336794 17/06/2021 8:55:42

CNPJ
140376640001-30

DESTINATARIO/REMETENTE

NOME/RAZAO SOCIAL
TRANSFORMATIO TECHNOLOGY EIRELI

ENDERECO
Rua Doutor Mário Ramos 227 sl. 302 Qd.B, LP12

MUNICIPIO
Barra Mansa

BAIRRO/DISTRITO
Centro

CEP
27330230

FONE/FAX
(21) 2272-5000

UF
RJ

INSCRICAO ESTADUAL
86066718

DATA DE EMISSAO
17/06/2021

DATA DE ENTRADA

HORA DE SAIDA
8:55:42

FATURA

VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR
------------	-------	------------	-------	------------	-------	------------	-------	------------	-------	------------	-------

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
497,61	50,17	0,00	0,00	497,61	
VALOR DO FRETE	VALOR SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	497,61

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZAO SOCIAL
MERIDIONAL CARGAS LTDA

ENDERECO
Rua Salgado Filho 750 - MOD 05 - Jardim Amélia

MUNICIPIO
Pinhais

QUANTIDADE
1,00

ESPECIE
caixa

MARCA

NUMERACAO

PESO BRUTO
5,00

PESO LIQUIDO
5,00

DADOS DO PRODUTO/SERVICO

CODIGO	DESCRICAO DO PRODUTO/SERVICO	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QTD.	VLR. UNIT.	VL. TOTAL	%DESC	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
UI01014044	MEMORIA ADATA 8GB 2666MHZ (19) DDR4 PPBI CEST:21.035.00 REF:UI01014044	8473304	400	6.94	UN	1,00	184,66	184,66	0,00	184,66	22,16	0,00	12,00	0,00
UI01016026	FONTE K-MEX PP250 CHAVEADA C/ CABO CEST:12.001.00 REF:UI01016026	8504402	300	6.94	UN	1,00	59,61	59,61	0,00	59,61	2,38	0,00	4,00	0,00
UI01016026	FONTE K-MEX PP250 CHAVEADA C/ CABO CEST:12.001.00 REF:UI01016026	8504402	300	6.94	UN	1,00	59,61	59,61	0,00	59,61	2,38	0,00	4,00	0,00
UI01013013	HDD SEAGATE 1TB SATA III 6GB/S 64MB 3,5 7200RPM-ST1000DM010 CEST:21.033.00 REF:UI01013013	8471701	700	6.94	UN	1,00	193,73	193,73	0,00	193,73	23,25	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES
DIFAL: ICMS destino: 0,00; ICMS origem:0,00; FCP: 0,00 R\$ 0,00 |OV0001879 |Req. Cliente: NF481
243 - NF481243-NF2457-NF31216
Rua do Livramento 106 106 - Gamboa

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE UNINTER INFORMÁTICA S/A (MATRIZ) OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		COMISSAO DE LICITACAO Folha N°	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	N° 000002004 SERIE 1	

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR
DA NOTA FISCAL
ELETRONICA0-ENTRADA
1-SAIDA

1

N°000002004
SERIE 1
FOLHAS 1/1

CHAVE DE ACESSO

4121 0814 0376 6400 0130 5500 1000 0020 0410 0014 8079

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ
autorizada.

NATUREZA DA OPERACAO Venda de mercadorias-ST	PROTOKOLO DE AUTORIZACAO DE USO 141210181046596 20/08/2021 11:08:43
INSCRICAO ESTADUAL 9074227713	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO CNPJ 140376640001-30

DESTINATARIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSAO
NOME/RAZAO SOCIAL TRANSFORMATIO TECHNOLOGY EIRELI		022297870001-93	20/08/2021
ENDERECO Rua Doutor Mário Ramos 227 sl. 302 Qd.B, LP12	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 27330230	DATA DE ENTRADA
MUNICIPIO Barra Mansa	FONE/FAX (21) 2272-5000	UF RJ	HORA DE SAIDA 11:08:43
FATURA		INSCRICAO ESTADUAL 86066718	

VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR
19/09/2021	29.870,45	19/10/2021	29.870,45	18/11/2021	29.870,45	18/12/2021	29.870,43		

BASE DE CALCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO ICMS ST		VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
103.897,20		12.467,66	0,00		0,00	103.897,20
VALOR DO FRETE	VALOR SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	15.584,58	119.481,78	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	COD. ANT	PLACA VEICULO	UF	CPF/CNPJ
RAZAO SOCIAL TRANSPORTES OURO NEGRO LTDA		0 - Emitente				041956430010-80
ENDERECO Rua Angela Gabardo Parolin 257 - Campo de Santana		MUNICIPIO	UF		INSCRICAO ESTADUAL	
		Curitiba	PR		9024730767	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERACAO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	
1,00	Pallet			432,00	432,00	

CODIGO	DESCRICAO DO PRODUTO/SERVICO	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QTD.	VLR. UNIT.	VL. TOTAL	%DESC	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
UI04001464	PC GIGAPRO ESSENTIAL I509 M8 S256 CF-A1 W10KM GTIN:7898654404984 CEST:21.030.001 REF:UI04001464	8471501	400	6.10	UN	30,00	3.463,24	103.897,20	0,00	103.897,20	12.467,66	15.584,58	12,00	15,00


DADOS ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES DIFAL: ICMS destino: 0,00; ICMS origem:0,00; FCP: 0,00 R\$ 0,00 PPB-Produto incentivado conf Le i n° 13.969/2019, Dec. N° 10.356/2020; Portaria Interministerial MCTIC/MDIC n° 6.438 de 10/12/2018 e MCTIC/ME n° 3.343 de 22/07/2019. OV0002041 Req. Cliente: USO CONSUMO - 120DD/OC.:005-08/21 A /IPEM Rua do Livramento 106 106 - Gamboa	RESERVADO AO FISCO
---	------------------------

COMISSAO DE LICITACAO

Folha Nº 602

RECEBEMOS DE UNINTER INFORMÁTICA S/A (MATRIZ) OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NFE Nº 000002136 SERIE 1	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		COMISSAO DE LICITACAO Folha Nº

UNINTER INFORMÁTICA S/A (MATRIZ) Rua Catarina Margarida Luvizoto Gorda CLI Uninter 485, 120 Mossunquê - Curitiba-PR 81200900	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA 0-ENTRADA 1-SAIDA	 CHAVE DE ACESSO 4121 0914 0376 6400 0130 5500 1000 0021 3610 0015 2478 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ autorizada.
	N°000002136 SERIE 1 FOLHAS 1/1	

NATUREZA DA OPERACAO Venda de mercadoria-ST	PROCOLO DE AUTORIZACAO DE USO 141210213472637 29/09/2021 13:44:43
INSCRICAO ESTADUAL 9074227713	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO CNPJ 140376640001-30

DESTINATARIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSAO
NOME/RAZAO SOCIAL TRANSFORMATIO TECHNOLOGY EIRELI		022297870001-93	29/09/2021
ENDERECO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA
Rua Doutor Mário Ramos 227 sl. 302 Qd.B, LP12	Centro	27330230	
MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRICAO ESTADUAL
Barra Mansa	(21) 2272-5000	RJ	86066718
			HORA DE SAIDA 13:44:43

VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR
29/10/2021	133.421.3	28/11/2021	133.421.3	28/12/2021	133.421.3	27/01/2022	133.421.3				

BASE DE CALCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO ICMS ST		VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
464.074,16		55.688,90	0,00		0,00	464.074,16	
VALOR DO FRETE	VALOR SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	69.611,12	533.685,28		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	COD. ANTT	PLACA VEICULO	UF	CPF/CNPJ
RAZAO SOCIAL AAJ TRANSPORTES EXPRESS LTDA - ME		0 - Emitente				148605310001-69
ENDERECO Rua Alfredo Pinto 1041 - Parque da Fonte		MUNICIPIO São José dos Pinhais		UF PR	INSCRICAO ESTADUAL 9058578786	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERACAO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	
134,00	caixas			1.000,00	1.000,00	

CODIGO	DESCRICAO DO PRODUTO/SERVICO	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QTD.	VLR. UNIT.	VL.TOTAL	%DESC	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
U104001464	PC GIGAPRO ESSENCIAL I509 M8 S256 CP-A1 W10KM GTIN:7898654404984 CEST:21.030.001 REF:U104001464	8471501	400	6.10	UN	134,00	3.463,24	464.074,16	0,00	464.074,16	55.688,90	69.611,12	12,00	15,00

DADOS ADICIONAIS INFORMACOES COMPLEMENTARES DIFAL: ICMS destino: 0,00; ICMS origem:0,00; FCP: 0,00 R\$ 0,00 PPB-Produto incentivado conf Le i n° 13.969/2019, Dec. N° 10.356/2020; Portaria Interministerial MCTIC/MDIC n° 6.438 de 10/12/2018 e MCTIC/ME n° 3.343 de 22/07/2019. OV0002095 Req. Cliente: OC 001-09/21 - 30/60/90/120D D/ USO CONSUMO ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA DO LIVRAMENTO 106 - GAMBO	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

RECEBEMOS DE UNINTER INFORMÁTICA S/A (MATRIZ) OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA LADO LADO

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NFE Nº 000002145
SERIE 1

UNINTER INFORMÁTICA S/A (MATRIZ)
Rua Catarina Margarida Luvizoto Gorda CLI
Uninter 485, 120
Mossunguê - Curitiba-PR
81200900

DANFE
DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA
0-ENTRADA
1-SAIDA 0
N°000002145
SERIE 1
FOLHAS 1/1



CHAVE DE ACESSO
4121 1014 0376 6400 0130 5500 1000 0021 4510 0006 2753
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ autorizada.

NATUREZA DA OPERACAO: Entrada/Dev de Merc para Subst em Garantia 1949-2949
INSCRICAO ESTADUAL: 9074227713
INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO
PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO: 141210217036899 04/10/2021 10:27:45
CNPJ: 140376640001-30

DESTINATARIO/REMETENTE
NOME/RAZAO SOCIAL: TRANSFORMATIO TECHNOLOGY EIRELI
ENDERECO: Rua Doutor Mário Ramos 227 sl. 302 Qd.B, LP12
MUNICIPIO: Barra Mansa
BAIRRO/DISTRITO: Centro
CEP: 27330230
FONE/FAX: (21) 2272-5000
UF: RJ
INSCRICAO ESTADUAL: 86066718
DATA DE EMISSAO: 04/10/2021
DATA DE ENTRADA: 10:27:45

VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR
------------	-------	------------	-------	------------	-------	------------	-------	------------	-------	------------	-------

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
178,83	7,14	0,00	0,00	178,83
VALOR DO FRETE	VALOR SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	VALOR DO IPI
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
				VALOR TOTAL DA NOTA
				178,83

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RÁZAO SOCIAL: FRETE POR CONTA: 0 - Emitente
ENDERECO: MUNICIPIO: UF: INSCRICAO ESTADUAL:
QUANTIDADE: 1,00 ESPECIE: CX MARCA: NUMERACAO: PESO BRUTO: 0,00 PESO LIQUIDO: 0,00

DADOS DO PRODUTO/SERVICO


CODIGO	DESCRICAO DO PRODUTO/SERVICO	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QTD.	VLR. UNIT.	VL. TOTAL	DESC	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
UI01016026	FONTE K-MEX PP250 CHAVEADA C/ CABO	8504402	300	2.94	UN	1,00	59,61	59,61	0,00	59,61	2,38	0,00	4,00	0,00
UI01016026	CEST:12.001.00 REF:UI01016026													
UI01016026	FONTE K-MEX PP250 CHAVEADA C/ CABO	8504402	300	2.94	UN	1,00	59,61	59,61	0,00	59,61	2,38	0,00	4,00	0,00
UI01016026	CEST:12.001.00 REF:UI01016026													
UI01016026	FONTE K-MEX PP250 CHAVEADA C/ CABO	8504402	300	2.94	UN	1,00	59,61	59,61	0,00	59,61	2,38	0,00	4,00	0,00
UI01016026	CEST:12.001.00 REF:UI01016026													

DADOS ADICIONAIS

INFORMACOES COMPLEMENTARES: DIFAL: ICMS destino: 0,00; ICMS origem:0,00; FCP: 0,00 R\$ 0,00 REF. NF. 000001726-12/05/2021
Remessa para Troca em Garantia conf Seção II, art. 440 a 442, Dec 7871/2017. |OV0002178 |Req. Cliente: DEV - DEV NF1726 OV1748 MAT NÃO RECEBIDO |ENDERECO DE ENTREGA: RUA CATARINA MARGARID A LUVIZOTO GORDA CLI UNINTER 485120 - MOSSUNGUÊ - 81200900CURITIBAPR

RESERVADO AO FISCO

RECEBEMOS DE UNINTER INFORMÁTICA S/A (MATRIZ) OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NFE Nº 000002152 SERIE 1	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		COMISSAO DE LICITACAO Folha Nº <u>6030</u>

UNINTER INFORMÁTICA S/A (MATRIZ) Rua Catarina Margarida Luvizoto Gorda CLI Uninter 485, 120 Mossunguê - Curitiba-PR 81200900	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA	 CHAVE DE ACESSO 4121 1014 0376 6400 0130 5500 1000 0021 5210 0007 1666 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ autorizada.
	0-ENTRADA 1-SAIDA	
Nº 000002152 SERIE 1 FOLHAS 1/1		

NATUREZA DA OPERACAO Outras saídas-Simples Remessa	PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO 141210217940958 05/10/2021 8:31:46
INSCRICAO ESTADUAL 9074227713	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO CNPJ 140376640001-30


DESTINATARIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSAO
NOME/RAZAO SOCIAL TRANSFORMATIO TECHNOLOGY EIRELI		022297870001-93	05/10/2021
ENDERECO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA
Rua Doutor Mário Ramos 227 sl. 302 Qd.B, LP12	Centro	27330230	
MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRICAO ESTADUAL
Barra Mansa	(21) 2272-5000	RJ	86066718
FATURA			HORA DE SAIDA 8:31:46

VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR
------------	-------	------------	-------	------------	-------	------------	-------	------------	-------	------------	-------


CALCULO DO IMPOSTO											
BASE DE CALCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CALCULO ICMS ST		VALOR DO ICMS ST		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
274,49		10,98		0,00		0,00		274,49			
VALOR DO FRETE	VALOR SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	274,49						

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS											
RAZAO SOCIAL MERIDIONAL CARGAS LTDA				FRETE POR CONTA 0 - Emitente		COD. ANTT		PLACA VEICULO		CPF/CNPJ 238648380008-03	
ENDERECO Rua Salgado Filho 750 - MOD 05 - Jardim Amélia						MUNICIPIO Pinhais		UF PR		INSCRICAO ESTADUAL 9025607004	
QUANTIDADE 2,00		ESPECIE CAIXA		MARCA		NUMERACAO		PESO BRUTO 16,00		PESO LIQUIDO 16,00	

DADOS DO PRODUTO/SERVICO															
CODIGO	DESCRICAO DO PRODUTO/SERVICO	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QTD.	VLR. UNIT.	VL. TOTAL	%DESC	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI	
U101026015	MOUSE USB OPTICAL K-MEX MO-M235 V11 CEST:21.031.00 REF:U101026015	8471605	800	6.94	UN	1,00	6,27	6,27	0,00	6,27	0,25	0,00	4,00	0,00	
U101025027	TCL K-MEX MULTIMIDIA KM-2928 USB PRE V11 CEST:21.031.00 REF:U101025027	8471605	300	6.94	UN	4,00	15,04	60,16	0,00	60,16	2,41	0,00	4,00	0,00	
U111010001	GAB S507 SOHO C/FONTE 300W 80PLUS1 CEST:21.035.00 REF:U111010001	8473301	100	6.94	UN	1,00	208,06	208,06	0,00	208,06	8,32	0,00	4,00	0,00	

DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO
INFORMACOES COMPLEMENTARES DIFAL: ICMS destino: 0.00; ICMS origem: 0.00; FCP: 0.00 R\$ 0.00 OV0002196 Req. Cliente: NF 21 36 - OV2095 NF 2136 ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA DO LIVRAMENTO 106 - GAMBOA - 20221900 RIO DE J ANEIRO RJ BRA Rua do Livramento 106 - Gamboa		

RECEBEMOS DE UNINTER INFORMÁTICA S/A (MATRIZ) OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NFE N° 000002153 SERIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	COMISSAO DE LICITACAO Folha N° 6048

UNINTER INFORMÁTICA S/A (MATRIZ) Rua Catarina Margarida Luvizoto Gorda CLI Uninter 485, 120 Mossunguê - Curitiba-PR 81200900	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA	
	0-ENTRADA 1-SAIDA 1	CHAVE DE ACESSO 4121 1014 0376 6400 0130 5500 1000 0021 5310 0004 3742
N°000002153 SERIE 1 FOLHAS 1/1		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ autorizada.

NATUREZA DA OPERACAO Remessa para troca em Garantia	PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO 141210217946703 05/10/2021 8:35:46
INSCRICAO ESTADUAL 9074227713	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO CNPJ 140376640001-30


DESTINATARIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSAO
NOME/RAZAO SOCIAL TRANSFORMATIO TECHNOLOGY EIRELI		022297870001-93	05/10/2021
ENDERECO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA
Rua Doutor Mário Ramos 227 sl. 302 Qd.B, LP12	Centro	27330230	
MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRICAO ESTADUAL
Barra Mansa	(21) 2272-5000	RJ	86066718
FATURA			HORA DE SAIDA 8:35:46

VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR
------------	-------	------------	-------	------------	-------	------------	-------	------------	-------	------------	-------


CALCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
178,83	7,14	0,00	0,00	178,83	
VALOR DO FRETE	VALOR SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	178,83

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	COD. ANTT	PLACA VEICULO	UF	CPF/CNPJ
RAZAO SOCIAL MERIDIONAL CARGAS LTDA		0 - Emitente				238648380008-03
ENDERECO Rua Salgado Filho 750 - MOD 05 - Jardim Amélia		MUNICIPIO	UF	INSCRICAO ESTADUAL		
		Pinhais	PR	9025607004		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERACAO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	
1,00	CAIXA			10,00	10,00	

DADOS DO PRODUTO/SERVICO														
CODIGO	DESCRICAO DO PRODUTO/SERVICO	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QTD.	VLR. UNIT.	VL. TOTAL	%DESC	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
UI01016026	FONTE R-MEX PP250 CHAVEADA C/ CABO CEST:12.001.00 REF:UI01016026	8504402	300	6.94	UN	1,00	59,61	59,61	0,00	59,61	2,38	0,00	4,00	0,00
UI01016026	FONTE K-MEX PP250 CHAVEADA C/ CABO CEST:12.001.00 REF:UI01016026	8504402	300	6.94	UN	1,00	59,61	59,61	0,00	59,61	2,38	0,00	4,00	0,00
UI01016026	FONTE K-MEX PP250 CHAVEADA C/ CABO CEST:12.001.00 REF:UI01016026	8504402	300	6.94	UN	1,00	59,61	59,61	0,00	59,61	2,38	0,00	4,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMACOES COMPLEMENTARES DIFAL: ICMS destino: 0.00; ICMS origem:0.00; FCP: 0.00 R\$ 0.00 OV0002197 Req. Cliente: NF125 6 - NF1256 OV1189 ENDERECO DE ENTREGA: RUA DO LIVRAMENTO 106 - GAMBOA - 20221900 RIO DE JAN EIRO RJ BRA Rua do Livramento 106 - Gamboa	

RECEBEMOS DE UNINTER INFORMÁTICA S/A (MATRIZ) OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NFE Nº 000002303 SERIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	COMISSAO DE LICITACAO Folha Nº 6054

UNINTER INFORMÁTICA S/A (MATRIZ) Rua Catarina Margarida Luvizoto Gorda CLI Uninter 485, 120 Mossunguê - Curitiba-PR 81200900	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA 0-ENTRADA 1-SAIDA	 CHAVE DE ACESSO 4121 1214 0376 6400 0130 5500 1000 0023 0310 0006 5599 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ autorizada.
	Nº 000002303 SERIE 1 FOLHAS 1/1	

NATUREZA DA OPERACAO Remessa para troca em Garantia	PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO 141210270352304 06/12/2021 8:29:45
INSCRICAO ESTADUAL 9074227713	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO CNPJ 140376640001-30


DESTINATARIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSAO
NOME/RAZAO SOCIAL TRANSFORMATIO TECHNOLOGY EIRELI		022297870001-93	06/12/2021
ENDERECO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA
Rua Doutor Mário Ramos 227 sl. 302 Qd.B LP12	Centro	27330230	
MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRICAO ESTADUAL
Barra Mansa	(21) 2272-5000	RJ	86066718
FATURA			HORA DE SAIDA 8:29:45

VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR
------------	-------	------------	-------	------------	-------	------------	-------	------------	-------	------------	-------


CALCULO DO IMPOSTO											
BASE DE CALCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS		BASE DE CALCULO ICMS ST		VALOR DO ICMS ST		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
1.198,40		125,46		0,00		0,00		1.198,40			
VALOR DO FRETE	VALOR SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA						
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.198,40						

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	COD. ANTT	PLACA VEICULO	UF	CPF/CNPJ
RAZAO SOCIAL MERIDIONAL CARGAS LTDA		0 - Emitente			PR	238648380008-03
ENDERECO Rua Salgado Filho 750 - MOD 05 - Jardim Amélia		MUNICIPIO Pinhais	UF PR	INSCRICAO ESTADUAL 9025607004		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERACAO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO	
1,00	CX			16,00	16,00	

DADOS DO PRODUTO/SERVICO														
CODIGO	DESCRICAO DO PRODUTO/SERVICO	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QTD.	VLR. UNIT.	VL. TOTAL	DESC	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
UI01011026	MB GIGABYTE INTEL LGA 1151 - GA-H310M-S2P DDR4 CEST:21.035.00 REF:UI01011026	8473304	000	6.94	UN	1,00	222,68	222,68	0,00	222,68	26,72	0,00	12,00	0,00
UI01011026	MB GIGABYTE INTEL LGA 1151 - GA-H310M-S2P DDR4 CEST:21.035.00 REF:UI01011026	8473304	000	6.94	UN	1,00	222,68	222,68	0,00	222,68	26,72	0,00	12,00	0,00
UI01011026	MB GIGABYTE INTEL LGA 1151 - GA-H310M-S2P DDR4 CEST:21.035.00 REF:UI01011026	8473304	000	6.94	UN	1,00	222,68	222,68	0,00	222,68	26,72	0,00	12,00	0,00
UI01011029	MB GIGABYTE INTEL LGA 1151 - GA-H310M-M.2 DDR4 VER-2.0 CEST:21.035.00 REF:UI01011029	8473304	400	6.94	UN	1,00	301,08	301,08	0,00	301,08	36,13	0,00	12,00	0,00
UI11016009	FONTE TFX-300 POWER SUPPLY 300W 80PLUS BRONZE V1 CEST:12.001.00 REF:UI11016009	8504402	100	6.94	UN	2,00	114,64	229,28	0,00	229,28	9,17	0,00	4,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMACOES COMPLEMENTARES DIFAL: ICMS destino: 0,00; ICMS origem:0,00; FCP: 0,00 R\$ 0,00 OV0002367 Req. Cliente: NF 21 36 - RMA GIGAPRO ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA DO LIVRAMENTO 106 - GAMBOA - 20221900 RIO DE JANEIRO RJ BRA Rua do Livramento 106 - Gamboa	

RECEBEMOS DE UNINTER INFORMÁTICA S/A (MATRIZ) OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NFE Nº 00002555 SERIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	COMISSAO DE LICITACAO Folha Nº 6068

UNINTER INFORMÁTICA S/A (MATRIZ) Rua Catarina Margarida Luvizoto Gorda CLI Uninter 485, 120 Mossunguê - Curitiba-PR 81200900	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA 0-ENTRADA 1-SAIDA <input type="checkbox"/> 1	 CHAVE DE ACESSO 4122 0314 0376 6400 0130 5500 1000 0025 5510 0001 4803 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ autorizada.
	Nº000002555 SERIE 1 FOLHAS 1/1	

NATUREZA DA OPERACAO Remessa para troca em Garantia	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO 9074227713	PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO 141220050109086 03/03/2022 10:18:45	CNPJ 140376640001-30
--	---	--	-------------------------


DESTINATARIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSAO
NOME/RAZAO SOCIAL TRANSFORMATIO TECHNOLOGY EIRELI		022297870001-93	03/03/2022
ENDERECO Rua Doutor Mário Ramos 227 sl. 302 Qd.B LP12	BAIRRO/DISTRITO Centro	CEP 27330230	DATA DE ENTRADA
MUNICIPIO Barra Mansa	FONE/FAX (21) 2272-5000	UF RJ	HORA DE SAIDA 10:18:45
	INSCRICAO ESTADUAL 86066718		

VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR
------------	-------	------------	-------	------------	-------	------------	-------	------------	-------	------------	-------


CALCULO DO IMPOSTO		BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
		1.047,77	85,72	0,00	0,00	1.047,77
VALOR DO FRETE	VALOR SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.047,77	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZAO SOCIAL MERIDIONAL CARGAS LTDA	FRETE POR CONTA 0 - Emitente	COD. ANTT	PLACA VEICULO	UF	CPF/CNPJ 238648380008-03
		ENDERECO Rua Salgado Filho 750 - MOD 05 - Jardim Amélia	MUNICIPIO Pinhais	UF PR	INSCRICAO ESTADUAL 9025607004		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERACAO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO		
1,00	caixa			10,00	10,00		

DADOS DO PRODUTO/SERVICO														
CODIGO	DESCRICAO DO PRODUTO/SERVICO	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QTD.	VLR. UNIT.	VL.TOTAL	%DESC	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
UI11016009	FONTE TFX-300 POWER SUPPLY 300W 80PLUS BRONZE V1 CEST:12.001.00 REF:UI11016009	8504402	100	6.94	UN	4,00	125,01	500,04	0,00	500,04	20,00	0,00	4,00	0,00
UI01013047	SSD M.2 ADATA 256GB PPB IM2S3338-256GD2 REF:UI01013047	8523519	400	6.94	UN	1,00	246,54	246,54	0,00	246,54	29,58	0,00	12,00	0,00
UI01011029	MB GIGABYTE INTEL LGA i151 - GA-H310M-M.2 DDR4 VER-2.0 CEST:21.035.00 REF:UI01011029	8473304	400	6.94	UN	1,00	301,19	301,19	0,00	301,19	36,14	0,00	12,00	0,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMACOES COMPLEMENTARES DIFAL: ICMS destino: 0,00; ICMS origem:0,00; FCP: 0,00 R\$ 0,00 OV0002618 Req. Cliente: NF 21 36 - RMA GIGAPRO ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA DO LIVRAMENTO 106 - GAMBOA - 20221900 RIO DE JANEIRO RJ BRA Rua do Livramento 106 - Gamboa	

RECEBEMOS DE UNINTER INFORMÁTICA S/A (MATRIZ) OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NFE N° 000002784 SERIE 1	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR		COMISSAO DE LICITACAO Folha N° 6078

UNINTER INFORMÁTICA S/A (MATRIZ) Rua Catarina Margarida Luvizoto Gorda CLI Uninter 485, 120 Mossunguê - Curitiba-PR 81200900	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA 0-ENTRADA 1-SAIDA 1 N°000002784 SERIE 1 FOLHAS 1/1	
		CHAVE DE ACESSO 4122 0514 0376 6400 0130 5500 1000 0027 8410 0010 4080 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ autorizada.

NATUREZA DA OPERACAO Venda de mercadoria-ST	PROCOLO DE AUTORIZACAO DE USO 141220114418236 17/05/2022 15:04:45
INSCRICAO ESTADUAL 9074227713	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO CNPJ 140376640001-30


DESTINATARIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSAO
NOME/RAZAO SOCIAL TRANSFORMATIO TECHNOLOGY EIRELI		022297870001-93	17/05/2022
ENDERECO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA
Rua Doutor Mário Ramos 227 sl. 302 Qd.B LP12	Centro	27330230	
MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRICAO ESTADUAL
Barra Mansa	(21) 2272-5000	RJ	86066718
FATURA			HORA DE SAIDA 15:04:45

VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR
16/06/2022	99.499,92										


CALCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS				
80.553,00	9.666,36				
BASE DE CALCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST				
118.073,78	6.863,97				
VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	80.553,00				
VALOR DO FRETE	VALOR SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	12.082,95	99.499,92

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS					
RAZAO SOCIAL	FRETE POR CONTA	COD. ANTT	PLACA VEICULO	UF	CPF/CNPJ
AAJ TRANSPORTES EXPRESS LTDA - ME	0 - Emitente				148605310001-69
ENDERECO	MUNICIPIO	UF	INSCRICAO ESTADUAL		
Rua Alfredo Pinto 1041 - Parque da Fonte	São José dos Pinhais	PR	9058578786		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERACAO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO
1,00	Pallet			370,00	370,00

DADOS DO PRODUTO/SERVICO														
CODIGO	DESCRICAO DO PRODUTO/SERVICO	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QTD.	VLR. UNIT.	VL.TOTAL	%DESC	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
UI04002004	PC GIGAPRO ESSENCIAL I309 M8 S256M CP-A1 WP10KM GTIN:7898654406681 CEST:21.030.00 REF:UI04002004	8471501	410	6.40	UN	25,00	3.222,12	80.553,00	0,00	80.553,00	9.666,36	12.082,95	12,00	15,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMACOES COMPLEMENTARES DIFAL: ICMS destino: 0,00; ICMS origem:0,00; FCP: 0,00 R\$ 0,00 PPB-Produto incentivado conf Lei n° 13.969/2019, Dec. N° 10.356/2020; Portaria Interministerial MCTIC/MDIC n° 6.438 de 10/12/2018 e MCTIC/ME n° 3.343 de 22/07/2019. OV0002859 Reg. Cliente: OC 014-04/22 - 30 DD / VENDA DIRETA ENDERECO DE ENTREGA: RUA DO LIVRAMENTO 106 - GAMBOA - 202	

RECEBEMOS DE UNINTER INFORMÁTICA S/A (MATRIZ) OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO		NFE Nº 000002785 SERIE 1
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICACAO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	COMISSAO DE LICITACAO Folha Nº 6089

UNINTER INFORMÁTICA S/A (MATRIZ) Rua Catarina Margarida Luvizoto Gorda CLI Uninter 485, 120 Mossunguê - Curitiba-PR 81200900	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRONICA 0-ENTRADA 1-SAIDA	 CHAVE DE ACESSO 4122 0514 0376 6400 0130 5500 1000 0027 8510 0032 3390
	Nº000002785 SERIE 1 FOLHAS 1/1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da SEFAZ autorizada.

NATUREZA DA OPERACAO Venda de mercadoria-ST	PROCOLO DE AUTORIZACAO DE USO 141220114437162 17/05/2022 15:15:46
INSCRICAO ESTADUAL 9074227713	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTARIO CNPJ 140376640001-30


DESTINATARIO/REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DE EMISSAO
NOME/RAZAO SOCIAL TRANSFORMATIO TECHNOLOGY EIRELI		022297870001-93	17/05/2022
ENDERECO	BAIRRO/DISTRITO	CEP	DATA DE ENTRADA
Rua Doutor Mário Ramos 227 sl. 302 Qd.B LP12	Centro	27330230	
MUNICIPIO	FONE/FAX	UF	INSCRICAO ESTADUAL
Barra Mansa	(21) 2272-5000	RJ	86066718
			HORA DE SAIDA 15:15:46

FATURA											
VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR	VENCIMENTO	VALOR
16/06/2022	87.574,89	16/07/2022	87.574,89	15/08/2022	87.574,89	14/09/2022	87.574,90				

CALCULO DO IMPOSTO							
BASE DE CALCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CALCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS			
286.212,00	34.345,44	418.877,19	28.655,77	286.212,00			
VALOR DO FRETE	VALOR SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSORIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA		
0,00	0,00	0,00	0,00	35.431,80	350.299,57		

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		RAZAO SOCIAL	FRETE POR CONTA	COD. ANTT	PLACA VEICULO	UF	CPF/CNPJ
AAJ TRANSPORTES EXPRESS LTDA - ME		0 - Emitente					148605310001-69
ENDERECO		MUNICIPIO	UF	INSCRICAO ESTADUAL			
Rua Alfredo Pinto 1041 - Parque da Fonte		São José dos Pinhais	PR	9058578786			
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERACAO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO		
2,00	Pallets			1.280,00	1.280,00		

DADOS DO PRODUTO/SERVICO														
CODIGO	DESCRICAO DO PRODUTO/SERVICO	NCM/SH	CST	CFOP	UN.	QTD.	VLR. UNIT.	VL.TOTAL	DESC	BC ICMS	VLR. ICMS	VLR. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
UI00008422	MONITOR LG 24MP400B TELA 23.8 FHD IPS 75HZ V.2 CEST:21.068.00 REF:UI00008422	8528520	410	6.40	UN	50,00	1.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	6.000,00	0,00	12,00	0,00
UI04001668	PC SLIM GIGAPRO H-R-S CORP I511 M16 S51 W11 GTIN:7898654407534 CEST:21.030.00 REF:UI04001668	8471501	410	6.40	UN	50,00	4.724,24	236.212,00	0,00	236.212,00	28.345,44	35.431,80	12,00	15,00

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMACOES COMPLEMENTARES DIFAL: ICMS destino: 0,00; ICMS origem:0,00; FCP: 0,00 R\$ 0,00 PPB-Produto incentivado conf Le i n° 13.969/2019, Dec. N° 10.356/2020; Portaria Interministerial MCTIC/MDIC n° 6.438 de 10/12/2018 e MCTIC/ME n° 3.343 de 22/07/2019. !OV0002861 !Req. Cliente: OC 009-05/22 - 45/60/90/120 DD / REVENDA ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA DO LIVRAMENTO 106 - GAMBOA	



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 6098

RECURSOS INTERPOSTOS

Santa Quitéria, 09 de junho de 2022.

Ao Sr.

PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE

Em referência ao Pregão Eletrônico Nº 2022.05.20.1.

A empresa **RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.652.043/0001-75, sediada na cidade de Santa Quitéria/CE, na Rua João Pinto de Mesquita, Nº 858 – Bairro Centro, CEP: 62.280-000 vem respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, com fundamento nos ditames da Lei e da boa Doutrina, **INTERPOR RECURSO ADMINISTRATIVO**, com fulcro na Lei nº 8.666/1993; 10.520/2002; Decreto nº 10.024/2019 e em outras leis e decretos correlatos.

I. DA TEMPESTIVIDADE:

A empresa **RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA ME**, no uso do seu direito, por entender que houve ilegalidade no ato da habilitação da empresa **UNINTER INFORMATICA S/A** no Lote 03 do certame em referência, praticado pelo pregoeiro e sua equipe de apoio, veio expressar motivadamente sua vontade de interpor **RECURSO ADMINISTRATIVO** tempestivamente, conforme consta nos históricos do sistema **BLL Compras**.

Por apresentarmos as razões que fundamentam este pedido, entende-se que o mesmo deve ser conhecido.

II. DOS FATOS:

Inicialmente, impende ressaltar que ao terceiro dia do mês de junho de 2022, declarada aberta a sessão para licitação, modalidade pregão, tipo eletrônico, de Nº.

RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA - ME
Rua João Pinto de Mesquita, nº 79 - Centro – Santa Quitéria - CE
CNPJ: 05.652.043/0001-75 – Insc: 06.213.417-5
(88) 3628-0263 / (88) 99703-4344

2022.05.20.1, cujo objeto trata da Aquisição de notebooks, computadores e suprimentos de informática destinados ao atendimento das necessidades da rede pública de ensino do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Educação do Município de Juazeiro do Norte/CE, conforme anexos, partes integrantes deste edital, foi declarada arrematante do Lote 03 do certame a empresa UNINTER INFORMATICA S/A.

No ensejo, temos que logo após classificada como arrematante vimos que constam incongruências na sua documentação técnica, e de qualificação econômico-financeira, do qual abordaremos logo na sequência.

III. DO DIREITO:

Diante da narrativa, faz-se necessário adentrar na matéria de direito propriamente dita:

III.I Dos Erros apontados no Balanço Patrimonial:

Ocorre que o balanço patrimonial da empresa contém erros primários que colocam em risco a veracidade das suas informações, não podendo ser considerado de forma alguma, pois, temos que o Balanço Patrimonial da empresa não possui nenhum registro no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Paraná e nem a assinatura do próprio sócio da empresa, tornando assim inválido o dito Balanço Patrimonial.

Com essa interpretação temos que a empresa UNINTER INFORMATICA S/A, está com sua documentação irregular perante o processo licitatório.

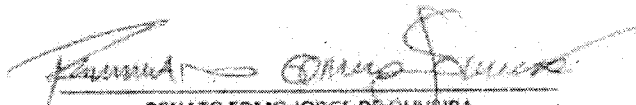
IV. DO PEDIDO:

RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA - ME
Rua João Pinto de Mesquita, nº 79 - Centro - Santa Quitéria - CE
CNPJ: 05.652.043/0001-75 - Insc: 06.213.417-5
(88) 3628-0263 / (86) 99703-4344

Por tudo quanto exposto, requer esta Requerente a inabilitação da empresa UNINTER INFORMATICA S/A por entender que tal ato fere de morte ao princípio da legalidade, com base nos argumentos já apresentados.

Nestes termos,

Pede e espera deferimento.



RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA
RG n° 2008097149965 - SSP/CE
CPF n° 857.149.843-15
RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA - ME
CNPJ n° 05.652.043/0001-75

CNPJ: 05.652.043/0001-75
RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA - ME
R. JOÃO PINTO DE MESQUITA, 79
CENTRO CEP: 62.269-000
SANTA QUIÉRIA - CE

Ao Pregoeiro do Município de Juazeiro do Norte Ceará

Ref: Pregão Eletrônico de N° 2022.05.20.1

Objeto: Aquisição de notebooks, computadores e suprimentos de informática destinados ao atendimento das necessidades da rede pública de ensino do Município de Juazeiro do Norte/CE, por intermédio de sua Secretaria de Educação, conforme anexos, partes integrantes do edital.

JAB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ELETRO E ELETRONICO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Estado do Ceará, cidade de Fortaleza, à Av. Antônio Sales, 645 Loja A, Bairro: Joaquim Távora CEP: 60.135-101, inscrita no CNPJ sob o N° 16.571.889/0001-05, por intermédio de seu representante já qualificado nos autos do processo licitatório supracitado, vem, respeitosamente, com fundamento no item 15 do Edital, interpor o presente **RECURSO** em face da decisão administrativa que declarou vencedora a empresa **UNINTER INFORMATICA S/A**, inscrita no CNPJ sob o n° 14.037.664/0001-30, pelas razões abaixo aduzidas.

RECURSO ADMINISTRATIVO

I. DA TEMPESTIVIDADE

Antes de adentrarmos ao mérito demonstramos a tempestividade deste recurso, tudo conforme item 17.1 do edital, c/c no § 1º do Art. 44 do decreto 10.024/2019, inciso XVIII do Art. 4º da lei 10.520/002, c/c com o Art.109, Art. 110 da lei 8.666/93.

O prazo de recursos iniciou-se no dia 06/06/2022, portanto encerrando-se no dia 10/06/2022, pois esse é o entendimento do regimento legal.

Decreto 10.024/019:

Art. 44. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá, durante o prazo concedido na sessão pública, de forma imediata, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recorrer.

§ 1º As razões do recurso de que trata o caput deverão ser apresentadas no prazo de três dias.

Observado ainda a exclusão do primeiro dia e inclusão do último dia na contagem dos prazos.

Lei 8.666/93:

Art. 110. Na contagem dos prazos estabelecidos nesta Lei, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

II. DOS FATOS E RESPECTIVAS RAZÕES DE REFORMA

No dia determinado no instrumento convocatório esta recorrente, participou do processo licitatório de nº 2022.05.20.1, observando todos os mandamentos e requisitos de habilitação impostos no edital, porém, equivocadamente o Douto Pregoeiro inabilitou a recorrente para o lote 03, habilitando à recorrida para o mesmo lote.

A decisão de INABILITAR a empresa JAB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ELETRO E ELETRONICO LTDA e HABILITAR a empresa UNINTER INFORMATICA S/A, NÃO FOI ACERTADA, em virtude dos seguintes pontos:

A. A recorrente (JAB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ELETRO E ELETRONICO LTDA) apresentou todos os documentos de habilitação solicitados no edital, inclusive comprovatório do seu devido capital social.

B. A recorrida empresa UNINTER INFORMATICA S/A, encontra-se INABILITADA, por descumprir friamente os requisitos de habilitação solicitados no edital.

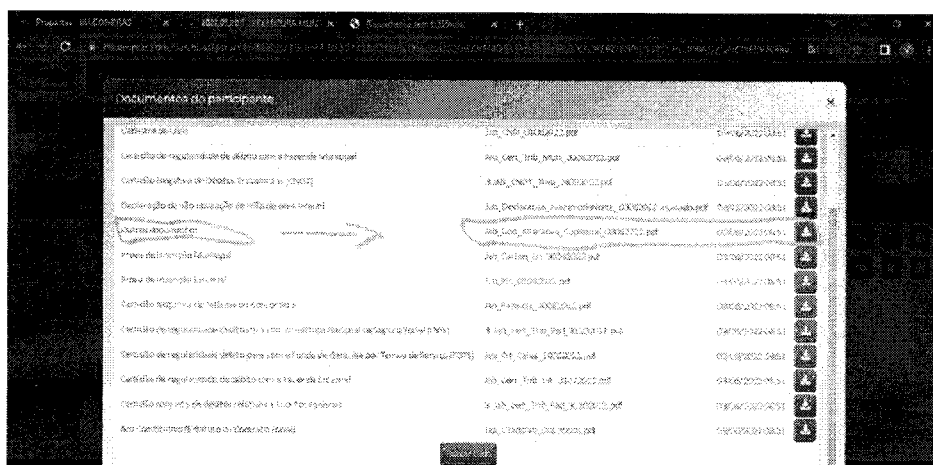
A. APRESENTAÇÃO DE TODA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO POR PARTE DA RECORRENTE.

Como já enunciado a empresa JAB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ELETRO E ELETRONICO LTDA, cumpriu fielmente o edital, não deixando faltar nenhuma documentação solicitada no mesmo, sendo um descuido por parte do Sr. Pregoeiro inabilitar a mesma.

Segundo o Sr. Pregoeiro fomos inabilitados por não comprovar possuir capital social mínimo de 10% conforme regramento do instrumento convocatório.

Pregoeiro: JAB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ELETRO E ELETRONICO LTDA inabilitado. *Motivo: Por não comprovar que possui Capital Social mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado, descumprindo o item 12.1, alínea p, do edital convocatório.*

Os motivos apresentados pelo Sr. Pregoeiro para inabilitação da recorrente não prosperam, uma vez que a documentação solicitada e comprovatória do atendimento ao solicitado no edital foi devidamente anexada a plataforma de realização do certame.



Print: <https://bllcompras.com/BatchList?par> (Vide anexa a documentação anexada junto à plataforma.)

Para o dia do certame nosso capital social estava e ainda está orçado em R\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil reais), o que demonstra total cumprimento da exigência do edital.

O edital foi claro e taxativo quanto ao capital social:

Comprovação do capital social mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da Licitação. A comprovação pode ser feita mediante a apresentação de qualquer documento legal que conste o valor do capital social da empresa licitante. (Grifos nosso, letra p, item 12 do edital)

Se o edital foi taxativo quanto ao requisito de qualquer documento ser válido e nossa documentação foi devidamente anexada, não resta dúvidas que a recorrente encontra-se devidamente habilitada.

A vinculação ao instrumento convocatório é princípio básico e deve ser seguido fielmente pelos licitantes e em especial pelo Sr. Pregoeiro.

O princípio da vinculação ao instrumento convocatório é corolário do princípio da legalidade e da objetividade das determinações habilitatórias. Impõe à Administração e ao licitante a observância das normas estabelecidas no Edital de forma objetiva.

Dessa maneira é princípio que vincula tanto a Administração quanto os interessados.

Conforme o art. 3º da Lei nº 8.666/93, a licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos. (grifo nosso)

A lei 8.666/93, ainda foi adiante em relação à vinculação ao instrumento convocatório:

“Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada”.

“Art. 55. São cláusulas necessárias em todo contrato as que estabeleçam: [...] XI – a vinculação ao edital de licitação ou ao termo que a dispensou ou a inexigiu, ao convite e à proposta do licitante vencedor.”

O princípio da vinculação ao instrumento convocatório, ao mesmo tempo em que privilegia a transparência do certame, garantindo a plena observância dos princípios da igualdade, impessoalidade, publicidade, moralidade e probidade administrativa, preceitua que o julgamento das propostas seja o mais objetivo possível, nos exatos termos das regras previamente estipuladas. Isso sem contar a necessidade de perpetuação de tal vinculação durante toda a execução do contrato.

A Administração tem o dever de respeitar aquilo que foi estabelecido pelo diploma editalício, não podendo, de forma alguma, esquivar-se das regras preliminarmente estabelecidas.

Tal princípio não é mera conveniência ou simples prerrogativa legal que pode ser facilmente descartada. Jamais poderia se falar no desrespeito a tal princípio, este está atrelado a, praticamente, todos os demais princípios arrolados pela legislação, doutrina e aceitos pela jurisprudência, a Isonomia e o Julgamento Objetivo são exemplos de princípios adstritos diretamente àquele.

O próprio instrumento convocatório torna-se lei no certame ao qual regulamente, é impossibilitado que as cláusulas sejam descumpridas por qualquer uma das partes, seja a Administração, sejam as empresas participantes.

É impossível a execução de um certame sem que seja observado o princípio da vinculação ao instrumento convocatório. Sem este jamais poderá ser alcançado o julgamento objetivo. No mesmo passo, também será impossível atingir o princípio constitucional da Isonomia, que estabelece a igualdade de condições entre os participantes.

Apesar da vinculação do licitante ao Edital, verificamos que, decorrente do princípio da legalidade, a vinculação ao instrumento é uma regra que tem mais imposição à própria Administração, em vista de ser um ato criado praticamente de forma unilateral por esta. Significa que as regras estipuladas no edital que infrinjam direitos dos interessados deverão ser rechaçadas. Se tais regras obrigarem tão somente a Administração, esta deverá observá-las de forma estrita, pois não poderá alegar ou voltar a norma em benefício próprio decorrente da própria torpeza, pois criou-a de forma unilateral.

Tempestivamente nobre Pregoeiro, trazemos a baila que o senhor enquanto condutor do certame ainda poderia e pode se utilizar de diligência caso reste qualquer dúvida quanto ao nosso capital social, fundamentada especialmente no **Acórdão 1211/2021-P**, que foi utilizada

equivocadamente para habilitar a empresa **UNINTER INFORMATICA S/A**, com destacaremos a diante.

O TCU - Acórdão n. 1211/2021-P, com a seguinte ementa:

Admitir a juntada de documentos que apenas venham a atestar condição pré-existente à abertura da sessão pública do certame não fere os princípios da isonomia e igualdade entre as licitantes e o oposto, ou seja, a desclassificação do licitante, sem que lhe seja conferida oportunidade para sanear os seus documentos de habilitação e/ou proposta, resulta em objetivo dissociado do interesse público, com a prevalência do processo (meio) sobre o resultado almejado (fim).

O pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea "h"; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019; sendo que a vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 43, §3º, da Lei 8.666/1993 e no art. 64 da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021), NÃO ALCANÇA documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e/ou da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo pregoeiro.

Em recente **Acórdão nº 2443/21**, julgado em 06/10/21, decidiu o Plenário do TCU reforçar o entendimento jurídico consubstanciado no **Acórdão 1211/21**, cujo teor consolidou diretrizes para o tema das diligências em sede de licitações públicas.

"reside em dissipar dúvida razoável suscitada pela informação ou documento anteriores, no que estão, pois, embutidas as seguintes ideias: a) o documento ou informação já devem constar do processo, se demandados pelo edital; b) o teor do documento ou informação é propiciatório de mais de uma inteligência - e não, pois apenas de uma inteligência". [1]

Sr. Pregoeiro, é pacífico o entendimento sobre as diligências, devendo as mesmas serem utilizadas para complementarem documentos existentes, que não alterem sua validade jurídica e nem o seu teor, pois caso reste alguma dúvida sobre a documentação apresentada basta diligência junto a Junta Comercial do Estado do Ceará, Receita Federal do Brasil, Sintegra, através dos seus sítios eletrônicos oficiais, e de forma mais simplória podendo ainda junto ao CSA do cartão do CNPJ da recorrente na página https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cnpjreva/Cnpjreva_qsa.asp.

Não restam dúvidas que a empresa **JAB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ELETRO E ELETRONICO LTDA**, encontra-se **DEVIDAMENTE HABILITADA**, e sua inabilitação criar um prejuízo milionário ao erário do município de Juazeiro.

O município de Juazeiro do Norte/CE, terá um prejuízo milionário caso o Sr. Pregoeiro não reformule a sua decisão, declarando **HABILITADA** a empresa **JAB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ELETRO E ELETRONICO LTDA**.

Estamos falando em um prejuízo no montante de R\$ 2.075.000,00 (dois milhões setenta e cinco mil reais) aos cofres públicos, e como demonstraremos a seguir em favor de uma empresa que não cumpre o instrumento convocatório.

A. RECORRIDA EMPRESA UNINTER INFORMATICA S/A, ENCONTRA-SE INABILITADA, POR DESCUMPRIR FRIAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO SOLICITADOS NO EDITAL.

A licitante UNINTER INFORMATICA S/A descumpre vários requisitos de habilitação e imperitamente o Sr. Pregoeiro permitiu a habilitação da mesma.

A recorrida desobedeceu de forma categórica o **item 12.1 letra j do edital**, pois a mesma não apresentou a ata de eleição de seus diretores.

Item 12.1 letra j do edital.

Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do Licitante, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada de documentos de eleição de seus administradores; (grifo nosso)

Como a própria recorrida declarou em sua ata de mudança de capital social de nº 11 ela é sociedade regida pela lei 6.404/76, portanto, sociedade por ações, devendo apresentar para habilitação a documentação de eleição de seus administradores, a qual não foi apresentada.

ATA Nº11, UNINTER INFORMATICA S/A ,ANEXO III, CAPITULO I

**CAPÍTULO I
DENOMINAÇÃO, SEDE, DURAÇÃO E OBJETO SOCIAL**

Artigo 1º – UNINTER INFORMÁTICA S/A (a "Companhia") é uma companhia de capital fechado, que se rege por este Estatuto Social, pela Lei nº 6.404/76 e pela legislação aplicável.

Destacamos que a ata de nº 11 apresentada pela recorrida não realiza a eleição de seus diretores inclusive determina os meios de realizar dessa eleição.

ATA Nº11, UNINTER INFORMATICA S/A ,ANEXO III, CAPITULO I

Artigo 9º – Os acionistas da Companhia devem se reunir anualmente em Assembleia Geral, ordinariamente, nos 4 (quatro) meses subsequentes ao término do exercício social para:

(c) eleger os diretores e membros do Conselho Fiscal, quando instalado.

Artigo 14 – A administração da Companhia será exercida pela Diretoria, conforme disposto neste Estatuto Social.

Artigo 15 – A Diretoria será composta por 2 (dois) diretores, acionistas ou não, residentes no País, elegíveis para mandatos de 3 (três) anos, permitida a reeleição. Um diretor será designado Diretor Presidente e outro diretor será designado Diretor Executivo.

Conforme demonstrado nobre Pregoeiro a empresa **UNINTER INFORMATICA S/A**, não apresentou a ata ou outro documento da composição de sua última diretoria, devendo ser inabilitada por descumprimento do item **12.1 letra J do edital**.

Sendo que hoje a última diretoria da empresa é composta conforme consulta do QSA pelos seguintes diretores:

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	14.037.664/0001-30
NOME EMPRESARIAL:	UNINTER INFORMATICA S/A
CAPITAL SOCIAL:	R\$1.320.000,00 (Um milhão, trezentos e vinte mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	EDIMILSON PICLER
Qualificação:	10-Diretor

Nome/Nome Empresarial:	GABRIEL JOSE PICLER
Qualificação:	10-Diretor

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitted no dia 05/04/2022 às 08:54 (data e Hora de Brasília).

No sitio eletrônico da junta comercial da sede da licitante existem várias movimentações na diretoria da mesma.

Douto Pregoeiro, infelizmente seu julgamento mais uma vez afastou-se dos regramentos do instrumento convocatório, não mantendo a vinculação com o mesmo, sendo desatento ao não observar que a documentação apresentada pela recorrida não condiz com o solicitado no edital.

Nesse sentido, vale citar a lição de **Maria Sylvia Zanella Di Pietro**:

***Trata-se de princípio essencial cuja inobservância enseja nulidade do procedimento.** Além de mencionado no art. 3º da Lei n 8.666/93, ainda tem seu sentido explicitado, segundo o qual “a Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada”. E o artigo 43, inciso V, ainda exige que o julgamento e classificação das propostas se façam de*

acordo com os critérios de avaliação constantes do edital. O princípio dirige-se tanto à Administração, como se verifica pelos artigos citados, como aos licitantes, pois estes não podem deixar de atender aos requisitos do instrumento convocatório (edital ou carta-convite); se deixarem de apresentar a documentação exigida, serão considerados inabilitados e receberão de volta, fechado, o envelope-proposta (art. 43, inciso II); se deixarem de atender as exigências concernentes a proposta, serão desclassificados (artigo 48, inciso I). (grifos nosso)

Pela alargada desobediência ao item 12 letra j do edital a recorrida já estar sumariamente **INABILITADA**, contudo Sr. Pregoeiro, equivocadamente o senhor realizou diligências sobre os seguintes termos:

PARA PARTICIPANTE 009: O Pregoeiro, objetivando a perfeita instrução ao processo, nos termos do item 21.2 do instrumento convocatório, bem como em consonância com o Acórdão nº 1211/2021 do Tribunal de Contas da União - TCU vem convocar a empresa arrematante para enviar por E-mail, até o dia 06 de junho de 2022 as 10 (dez) horas, os seguintes documentos:

PARA PARTICIPANTE 009: balanço patrimonial na íntegra devidamente registrado, bem como documento comprobatório (notas fiscais, contratos ou equivalentes) do efetivo fornecimento dos itens constante no atestado de capacidade técnica emitido pela empresa TRANSFORMATIO TECHNOLOGY EIRELI.

Como já homiliado anteriormente o acórdão nº 1211/2021 do Tribunal de Contas da União – TCU, não caberia para sanar as falhas do balanço patrimonial apresentados pela recorrida, pois segundo o acórdão a diligência não poderá mudar sua validade jurídica.

Acórdão nº 1211/2021.

O pregoeiro, durante as fases de julgamento das propostas e/ou habilitação, deve sanear eventuais erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível aos licitantes, nos termos dos arts. 8º, inciso XII, alínea “h”; 17, inciso VI; e 47 do Decreto 10.024/2019; (grifo nosso).

Devemos nos ater que o balanço apresentado inicialmente junto aos documentos de habilitação da empresa **UNINTER INFORMATICA S/A**, encontra-se sem registro, e a apresentação de novo balanço com a devido registro no órgão competente altera sua validade jurídica.

A validade jurídica do balanço encontra-se prejudicada também pela falta de assinatura do seu representante legal, estando o mesmo apresentado apenas a assinatura do contador da empresa, o que em regra o torna nulo por natureza.

O balanço apresentado foi apresentado totalmente em desconformidade com o solicitado no edital, bem como na forma da lei, que regra:

o) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua

substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, não sendo aceito sua substituição por quaisquer outros documentos; (grifo nosso)

O edital foi bem claro que o balanço deve ser apresentado na **forma da lei**, e tal mandamento não foi obedecido pela recorrida.

A expressão “**na forma da Lei**” tem por base, o disposto no Art. 31, inciso I, da Lei Geral de Licitações 8.666/93, significa que o balanço deve observar o cumprimento de todas as formalidades que TODA a legislação aplicável exige.

Entretanto, podemos dizer que os requisitos estabelecidos em Lei são “**exatamente**”:

✓ *Assinatura do Contador e do titular ou representante legal da Entidade no BP e DRE (podem ser assinados digitalmente), fundamentado no § 2º do art. 1.184 da Lei 10.406/02; § 4º do art. 177 da Lei 6.404/76; alínea a, do art. 10, da ITG 2000 (R1);*

✓ *Indicação do número das páginas e número do livro onde estão inscritos o Balanço Patrimonial (BP) e a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) no Livro Diário, acompanhados do respectivo Termo de Abertura e Termo de Encerramento do mesmo, fundamentado no § 2º do art. 1.184 da Lei 10.406/02; Art. 1.180, Lei 10.406/02; art. 177 da lei 6.404/76 e Art. 9 do ITG 2000 (R1);*

✓ *Prova de registro na Junta Comercial ou Cartório (Carimbo, etiqueta, chancela da Junta Comercial ou código de registro), fundamentado no art. 1.181, da Lei 10.406/02 e alínea b, do art. 10, da ITG 2000 (R1). – Observe que a regra é registrar o Livro Diário, salvo disposição especial em lei em contrário;*

✓ *Demonstrar escrituração Contábil/Fiscal/Pessoal regular, fundamentado no art. 14 da ITG 2000 (R1); art. 1.179, Lei 10.406/02 e art. 177 da Lei nº 6.404/76;*

✓ *Boa Situação Financeira, fundamentado no inciso V, do art. 7.1, da IN/MARE 05/95;*

Como demonstrado o balanço apresentado pela empresa **UNINTER INFORMATICA S/A**, não foi apresentado na forma da lei, estando o mesmo sem validade jurídica, não podendo neste caso ser utilizado o **Acórdão nº 1211/2021**, para tentar fundamentar uma diligência que altera o valor jurídico do documento apresentado.

Após a realização da diligência a empresa recorrida apresentou balanço patrimonial que demonstra mais ainda a sua inabilitação em relação ao item **12.1 letra O do edital**, pois o balanço apresentado na diligência não se refere ao balanço anteriormente apresentado. Visto que o balanço apresentado pela recorrida em diligência teve encerramento no **dia 31/12/2021**, enquanto o balanço inicialmente apresentado teve encerramento em **31/01/2022**, não podendo ser alegado que se trata de balancete ou balanço provisório, pois se caso for à recorrida mais uma vez desobedeceu ao edital, tratando-se na realidade de balanços totalmente divergentes.

A comprovação de que os balanços não são os mesmos está expressa também no fato do primeiro balanço apresentado ter sido apresentado com assinatura do dia **03/03/2022**, enquanto o balanço da diligência foi assinado e escriturado digitalmente no dia **27/05/2022**.

As incompatibilidades não param pelos motivos já apresentados, existindo ainda fatos graves, em comparação dos dois balanços, em especial quanto à saúde financeira da empresa **UNINTER INFORMATICA S/A**, caso seja realizada a apuração aos índices usuais pela administração apresentados no SPED da recorrida **estão todos abaixo de um**, o que demonstra incompatibilidade econômica para assumir o objeto licitado e demonstra o doente estado financeiro da empresa.

Atentamente fazendo uma comparação entre os dois balanços observamos que no balanço registrado junto ao Sistema Público de Escrituração Digital – Sped a empresa possuía um patrimônio líquido em 2021 de **R\$ 9.395.724,02**, sendo que no balanço de janeiro de 2022 ela possui patrimônio líquido de **R\$. 8.859.855,23**, uma diferença de **R\$ 535.868,79**, o que corrobora que os balanços nada têm em comum.

Existe um ponto intrigante na informação anteriormente demonstrada, como que a empresa recorrida tinha um patrimônio líquido em dezembro de 2021 de **R\$ 9.395.724,02**, teve lucro de **R\$ 55.923,60** em 2022 segundo o balanço apresentado com encerramento em janeiro de 2022, e o **patrimônio líquido da empresa baixou em 31 de janeiro de 2022?** Reiteramos que o exposto somente demonstra que os balanços nada apresentam em comum.

Curiosamente o balanço o registrado junto ao Sistema Público de Escrituração Digital – Sped da recorrente já estava pronto para o dia da licitação, porém ela não apresentou, talvez porque a empresa esteja amargando um prejuízo maior que **R\$ 11.536.291,32**.

Segundo o balanço do Sistema Público de Escrituração Digital – Sped a empresa recorrida encontra-se no vermelho.

Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

(-) PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ (8.606.585,25)	R\$ (9.395.724,02)
(-) PATRIMONIO LIQUIDO	R\$ (8.606.585,25)	R\$ (9.395.724,02)
CAPITAL SOCIAL INTEGRALIZADO	R\$ 2.930.625,00	R\$ 2.930.625,00
CAPITAL SOCIAL	R\$ 2.930.625,00	R\$ 2.930.625,00
(-) LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ (11.537.210,25)	R\$ (12.326.349,62)
(-) (-) PREJUIZOS ACUMULADOS	R\$ (10.844.651,12)	R\$ (11.536.291,32)

Se observada a imagem do SPED, notaremos que o primeiro balanço apresentado pela empresa está com o valor de patrimônio líquido positivo, enquanto na realidade deveria ser negativo.

Urge declarar que o balanço apresentado pela empresa **UNINTER INFORMATICA S/A** em seus documentos de habilitação nada tem em comum com o balanço apresentado na diligência, e muito menos guarda os princípios da legalidade e juridicidade, estando totalmente apresentado em contradição a forma da lei.

Não resta outra conclusão que não seja a inabilitação da empresa **UNINTER INFORMATICA S/A**, por descumprir o edital de regência do certame em seus requisitos de habilitação.

III. DO PEDIDO

Em síntese, requer que sejam analisados os pontos detalhados neste recurso, com a correção necessária do julgamento dos documentos de habilitação da empresa **JAB COMERCIO E DISTRIBUICAO DE ELETRO E ELETRONICO LTDA**, tornando a mesma **HABILITADA** para todos os lotes do certame, e única vencedora.

Seja declarada **INABILITADA** a empresa **UNINTER INFORMATICA S/A**, pelas razões aqui apresentadas.

Nestes Termos
P. Deferimento

Fortaleza, 09 de junho de 2022.

PAULO CESAR DE
ALMEIDA
BATISTA:00148588352

Assinado de forma digital por PAULO CESAR DE ALMEIDA
BATISTA:00148588352
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=Presencial,
ou=00235354000194, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e CPF A3, ou=sem branco, cn=PAULO
CESAR DE ALMEIDA BATISTA:00148588352
Dados: 2022.06.09 16:11:05 -03'00'

Paulo Cesar de Almeida Batista
Sócio-Gerente



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 024

CONTRARRAZÕES AOS RECURSOS INTERPOSTOS



AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE DO ESTADO DO CEARÁ

À

**Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte, Estado do Ceará
Ref.: Pregão Eletrônico de Nº 2022.05.20.1**

A empresa UNINTER INFORMÁTICA S/A, CNPJ nº 14.037.664/0001-30 ,endereço completo: Rua Catarina Margarida Luvizoto Gorda, 120 – Bairro Mossunguê – Cep.: 81200-900 – Curitiba/PR , vem através deste meio , apresentar as contra razões , contra o recurso da empresa RENATO EDSMO JORGE DE OLIVEIRA CNPJ nº 05.652.043/0001-75 .

I – DA LEGITIMIDADE E DA TEMPESTIVIDADE:

A. possui legitimidade para interpor as contra razões ,tendo em vista sua regular participação no referido Certame, estando dentro do prazo recursal.

II – DAS AFIRMAÇÕES DA EMPRESA RENATO EDSMO JORGE DE OLIVEIRA CNPJ nº 05.652.043/0001-75, vejamos as contra razões , e a comprovação de que a empresa apresentou recurso que faltou com a verdade .

A empresa RENATO EDSMO JORGE DE OLIVEIRA CNPJ nº 05.652.043/0001-75, **alega que descumprimos os requisitos de habilitação .**

Entretanto de acordo com o decreto 10.024/2019 , a empresa não precisa apresentar documentos que já estão inclusos no SICAF , pois temos o balanço registrado no SICAF desde o dia 27/05/2022, e de acordo com o decreto nº 8.683, de 25 de fevereiro de 2016 , autenticação via SPED dispensa o registro na junta comercial, além de sermos uma empresa S.A., e de acordo com o decreto 10.024/2019, todos os documentos que estão cadastrados no SICAF , não precisam se quer serem apresentados em fase posterior .

Procedimentos de verificação

Art. 43. A habilitação dos licitantes será verificada por meio do Sicafe, nos documentos por ele abrangidos, quando os procedimentos licitatórios forem realizados por órgãos ou entidades integrantes do Governo .

§ 1º Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicafe serão enviados nos termos do disposto no art. 26.

§ 2º Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares após o julgamento da proposta, os documentos deverão ser apresentados em formato digital, via sistema, no prazo definido no edital, após solicitação do pregoeiro no sistema eletrônico, observado o prazo disposto no § 2º do art. 38.

Rua Conde Ernesto Carneiro, 88 – Jd. Jabaquara – Cep. 04359-060 – São Paulo/SP.

Tel. 11 – 5031-6428

www.loja.gigapro.com.br



§ 3º A verificação pelo órgão ou entidade promotora do certame nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

Apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante

Art. 26. Após a divulgação do edital no sítio eletrônico, os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

§ 2º Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do Sicafe, e de sistemas semelhantes mantidos pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pelos Municípios, quando a licitação for realizada por esses entes federativos, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

§ 4º O licitante declarará, em campo próprio do sistema, o cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital.

§ 9º Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, podendo ser atendidos através de diligência, essa em qualquer fase da licitação, observado o prazo de que trata o § 2º do art. 38.

Ou seja, de acordo com o decreto 10.024/2019, ao cadastrarmos a proposta, já estamos CONFIRMANDO QUE ATENDEMOS A TODAS AS EXIGÊNCIAS DO EDITAL, todos os nossos documentos de habilitação estão cadastrado no SICAF, e de acordo com o decreto 10.024/2019, todos os documentos de habilitação, que já estão cadastrados no SICAF não precisam se quer serem apresentados em fase posterior, pois já se encontram no SICAF para todas as consultas.



DO DIREITO DE DILIGÊNCIA EM QUALQUER FASE DO PROCESSO LICITATÓRIO.

Para realizar diligência, não é preciso que tal possibilidade esteja expressamente prevista no edital. A realização de diligência e seu fundamento jurídico decorrem diretamente da faculdade prevista no § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93. Assim, o fato de o edital não ter previsto ou regulado a diligência, bem como as condições a serem observadas para sua realização, **não é razão suficiente para impedir o agente público de realizá-la.**

A finalidade da diligência é possibilitar que o pregoeiro, a comissão ou a autoridade competente **possam reunir todas as informações necessárias a fim de que possa tomar a melhor decisão, isto é, a mais segura e adequada.** Com isso, sempre que se entender necessário esclarecer ou complementar dados e informações, poderá ser determinada a diligência em qualquer fase ou etapa da licitação.

Cabe ao agente responsável bem ponderar se é necessário ou não, para poder decidir adequadamente, complementar e esclarecer alguma condição que envolve a situação sobre a qual decidirá. Se, **para que se possa bem decidir, for indispensável realizar a complementação ou o esclarecimento da informação, caberá ao agente responsável realizá-la, inclusive como dever de ofício.** Caso contrário, em razão da ideia de celeridade que deve orientar o processo de contratação pública, a diligência não deverá ser feita se a decisão puder ser balizada pelos elementos constantes e informados no processo.

É preciso ter a clareza de que o fato de a diligência ser uma faculdade da qual o agente competente pode lançar mão sempre que julgar adequado, independentemente de haver previsão no edital, não significa que possam ser ignoradas as informações que decórram de documentos oficiais, **certidões, atestados, e diligenciar apenas com a finalidade**

de corroborar a informação já disponível no processo, salvo se houver fortes indícios de que pode ser falsa ou não retratar a verdade dos fatos.

É evidente que, diante de uma situação de fortes indícios, é dever do agente realizar a diligência, pois, do contrário, poderá até responder por omissão de ofício. A existência de indícios capazes de determinar a diligência e a obrigação de que se deve evitar decisão açodada não é fruto apenas de excesso de zelo do agente ou de pura intuição. É preciso que existam elementos concretos para justificar a diligência. Esse é um aspecto importante e que deve ser observado pelos agentes públicos ao decidir pela diligência.

Como dito, não se deve realizar diligências para apurar fatos e situações que não sejam indispensáveis para a decisão que será tomada na licitação. Por exemplo, se o fato diz respeito a um licitante que é o terceiro ou quarto na ordem de classificação das propostas, não há sentido para criar um incidente procedimental.

Uma coisa é realizar a diligência como providência incidental e necessária para que se possa julgar a licitação; outra coisa é apurar, em procedimento apartado, a eventual responsabilidade de um terceiro pela prática de um ato ilegal. É preciso, pois, ponderar a melhor decisão diante do caso concreto.

A possibilidade de diligência pode abarcar tanto a solicitação de documentos e informações complementares quanto a realização de inspeção *in loco*. **Não obstante tal possibilidade, é indispensável registrar que o pregoeiro, a comissão ou a autoridade devem agir com muita ponderação, de modo a respeitar, de um lado, os direitos dos licitantes e, de outro, evitar atos desnecessários ou dispensáveis.**

A inspeção *in loco* é medida excepcional e deve ser adotada apenas em situações peculiares e bem especiais. No caso de eventual necessidade de realizar inspeção *in loco*, sugere-se que ela seja realizada, no caso de pregão, apenas em relação ao licitante mais bem classificado, sendo desarrazoado e contraproducente realizar tal inspeção ou vistoria em relação a todos os licitantes que disputam o certame.

Do Pedido

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE DO ESTADO DO CEARÁ, não resta dúvidas de que atendemos ao edital, pois foi atendido a diligência dentro do prazo, e o balanço na forma da lei, está cadastrado no SICAF desde o dia 27/05/2022, e de acordo com o decreto nº 8.683, de 25 de fevereiro de 2016, autenticação via SPED dispensa o registro na junta comercial, e conforme prevê o decreto 10.024/19, onde deixa claro que todos os documentos que estiverem cadastrados no SICAF não precisam ser apresentados em qualquer outro momento, mesmo assim enviamos o balanço em atendimento a diligência. Ou seja, cumprimos 100% com todas as exigências, e com a diligência.

Frisamos, que o direito de ser feito a diligência, é um direito do servidor público, que pode exercer - ló em qualquer fase do certame, desta forma as alegações distorcidas da empresa RENATO EDSMO JORGE DE OLIVEIRA CNPJ nº 05.652.043/0001-75, foram feitas com o único objetivo de atrapalhar o bom andamento do certame, sendo que é previsto no decreto 10.520, que as empresas que atrapalham o bom andamento do certame, podem SIM serem suspensas, de participarem das licitações.

Por ser medida de justiça e transparência, pedimos que seja aceito as nossas CONTRA RAZÕES AO RECURSO da empresa RENATO EDSMO JORGE DE OLIVEIRA CNPJ nº 05.652.043/0001-75., que faz afirmações distorcidas, e que apenas atrapalham o bom andamento do certame.

§ 1º. É vedado aos agentes públicos:

I - admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância **impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato.**"(grifo nosso)

Pedimos que seja recusado o recurso feito pela empresa RENATO EDSMO JORGE DE OLIVEIRA CNPJ nº 05.652.043/0001-75, e que nossa empresa UNINTER INFORMÁTICA S/A, seja mantida como vencedora do certame , por ser medida de justiça e transparência , pois agimos de acordo com a lei, e atendemos a todas as exigências, inclusive a diligencia foi atendida , dentro do prazo , mesmo tendo o balanço registrado no SICAF desde o dia 27/05/2022, ou seja foi atendida também de acordo com o decreto 10.024/19 , onde exige que todos os documentos estejam cadastrados no SICAF para fins de habilitação , e os documentos que estiveram cadastrados , ficam dispensados sua apresentação , mesmo estando no SICAF , ainda assim enviamos para atender a diligencia. Não restando duvidas de que a nossa empresa atendeu e cumpriu com todas as exigências , por esse motivo , tem que ser mantida como vencedora do certame , por ser medida de justiça e de transparência .

Diante de todo o exposto, por respeito aos princípios constitucionais da legalidade e da ausência ao dano ao interesse público, requeremos o Ilmo Pregoeiro (a) digne-se em aceitar a nossa contra razões, pois estamos dentro da legalidade , e por ser medida de justiça e transparência nossa proposta tem que ser mantida como vencedora do certame .

Curitiba, 13 de junho de 2022



Edimilson Picler
RG: 3.209.167-9
CPF 456.731.959-15
Cargo: Sócio Administrador
UNINTER INFORMÁTICA S/A
CNPJ 14.037.664/0001-30



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 012

RESPOSTAS AOS RECURSOS INTERPOSTOS



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 639d

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.20.1

JULGAMENTO DE RECURSO

RECORRENTE: JAB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRO E ELETRÔNICO LTDA

Ref.: Recurso interposto ao Julgamento do Processo Licitatório nº 2022.05.20.1, Modalidade Pregão Eletrônico do Município de Juazeiro do Norte, cujo objeto se traduz na aquisição de notebooks, computadores e suprimentos de informática destinados ao atendimento das necessidades da rede pública de ensino do Município de Juazeiro do Norte/CE.

**REFORMA DE DECISÃO DE INABILITAÇÃO.
CUMPRIMENTO INTEGRAL AOS TERMOS DO
EDITAL. PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO
INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO.**

1. RESUMO DO RECURSO

Trata-se de recurso movido por **JAB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRO E ELETRÔNICO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, cujo objeto da pretensão reside em sua discordância quanto ao julgamento da licitação, pedindo que lhe seja possibilitada a juntada de documento para comprovação de situação pré-existente, notadamente alteração de quotas sociais da pessoa jurídica.

Pede, conseqüentemente, alteração do resultado de habilitação do certame a fim de que a Recorrente seja habilitada, mediante a apresentação da documentação adequada.

Prazo de contrarrazões devidamente ofertado.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

21.2. É facultada ao(a) pregoeiro(a) ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo licitatório, vedada a inclusão posterior de documentos que deveriam constar originariamente na proposta e na documentação de habilitação.

O uso da diligência para corrigir vícios formais e/ou simplórios também está em conformidade com o posicionamento do Tribunal de Contas da União, que recomenda a realização de diligência para apurar dúvidas sobre atestados de capacidade técnica, por exemplo, antes de inabilitar a licitante:

REPRESENTAÇÃO. POSSÍVEIS IRREGULARIDADES OCORRIDAS NA CONDUÇÃO DE CERTAME. INCERTEZAS SOBRE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA DE LICITANTE. NÃO UTILIZAÇÃO DO PODER-DEVER DE REALIZAR DILIGÊNCIAS PARA SANEAR AS DÚVIDAS QUANTO À CAPACIDADE TÉCNICA DA EMPRESA. PRESERVAÇÃO DA CONTINUIDADE DO CONTRATO QUE SE ENCONTRA EM FASE DE EXECUÇÃO. DETERMINAÇÃO. 1. O Atestado de Capacidade Técnica é o documento conferido por pessoa jurídica de direito público ou de direito privado para comprovar o desempenho de determinadas atividades. Com base nesse documento, o contratante deve-se certificar que o licitante forneceu determinado bem, serviço ou obra com as características desejadas. 2. A diligência é uma providência administrativa para confirmar o atendimento pelo licitante de requisitos exigidos pela lei ou pelo edital, seja no tocante à habilitação seja quanto ao próprio conteúdo da proposta. 3. Ao constatar incertezas sobre cumprimento das disposições legais ou editalícias, especialmente as dúvidas que envolvam critérios e atestados que objetivam comprovar a habilitação das empresas em disputa, o responsável pela condução do certame deve promover diligências, conforme o disposto no art. 43, § 3º, da Lei 8.666/1993, para aclarar os fatos e confirmar o conteúdo dos documentos que servirão de base para tomada de decisão da Administração nos procedimentos licitatórios.




ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

Ante todo o acima exposto, dá-se provimento ao recurso com o objetivo de apreciar a documentação enviada pela Recorrente, que atende ao requisito específico do edital do certame, e conseqüentemente **declarar habilitada a licitante**.

Devolvo os autos ao Senhor Pregoeiro Oficial para que adote os procedimentos cabíveis para dar efetividade a esta decisão, dando o devido seguimento ao certame.

Sem mais argumentos, é o quanto decidido.

Juazeiro do Norte, 29 de junho de 2022.


Pergentina Parente Jardim Catunda
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Educação

À LICITANTE
JAB COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ELETRO E ELETRÔNICO LTDA
CNPJ: 16.571.889/0001-05



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha N° 635

MODALIDADE LICITATÓRIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.05.20.1

JULGAMENTO DE RECURSO

RECORRENTE: RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA - ME

Ref.: Recurso interposto ao Julgamento do Processo Licitatório nº 2022.05.20.1, Modalidade Pregão Eletrônico do Município de Juazeiro do Norte, cujo objeto se traduz na aquisição de notebooks, computadores e suprimentos de informática destinados ao atendimento das necessidades da rede pública de ensino do Município de Juazeiro do Norte/CE.

**INADMISSIBILIDADE RECURSAL.
PRESSUPOSTOS. INTERESSE DE RECORRER.
AUSÊNCIA. RECORRENTE QUE OCUPA 5ª
COLOCAÇÃO E NÃO RECORREU DO
JULGAMENTO QUANTO À HABILITAÇÃO DE
TODAS AS DEMAIS LICITANTES MELHOR
CLASSIFICADAS, MAS APENAS DA
VENCEDORA. DECISÃO QUE, MESMO
PROCEDENTE, NÃO BENEFICIARIA A
RECORRENTE.**

1. RESUMO DO RECURSO

Trata-se de recurso movido por **RENATO EDMO JORGE DE OLIVEIRA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, cujo objeto da pretensão reside em sua discordância quanto ao julgamento da licitação, notadamente a aceitação da proposta de preços e da documentação de habilitação da licitante vencedora.

O fundamento das razões recursais é a suposta falha na documentação econômico-financeira, notadamente balanço patrimonial da licitante vencedora.

Pede, conseqüentemente, alteração do resultado de habilitação do certame a fim de que a licitante vencedora seja eliminada da concorrência.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 636

O Tribunal de Contas da União (TCU) entende que o interesse recursal é requisito básico sem o qual não deve ser conhecido o recurso, observe-se:

9.3.2. em sede de pregão eletrônico ou presencial, no juízo de admissibilidade das intenções de recurso a que se referem o art. 4º, inciso XVIII, da Lei nº 10.520/2002, o art. 11, inciso XVII, do Decreto nº 3.555/2000, e o art. 26, caput, do Decreto nº 5.450/2005, **deve ser avaliada tão somente a presença dos pressupostos recursais** (sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação), constituindo afronta à jurisprudência do TCU, consoante Acórdão 1462/2010-TCU-Plenário, 339/2010-TCU-Plenário e 2.564/2009-TCU-Plenário, a denegação de intenções de recurso fundada em exame prévio em que se avaliem questões relacionadas ao mérito do pedido;

(TCU. Acórdão nº 694/2014. Processo Representação 021.404/2013-5. Relator Ministro Valmir Campelo. Plenário. Julgado em: 26/03/2014).

Os Tribunais de Justiça pátrios compartilham do entendimento do TCU. A título de exemplo veja-se ementa de julgado do Tribunal de Justiça da Bahia:

APELAÇÃO CÍVEL. MANDADO DE SEGURANÇA. LICITAÇÃO. BAHIAURSA. PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2011. DESCLASSIFICAÇÃO. INEXISTÊNCIA DOS ENDEREÇOS INDICADOS PELA LICITANTE RECONHECIDA POR VISTORIAS TÉCNICAS. DESCONSTITUIÇÃO DOS ATOS ADMINISTRATIVOS. NECESSIDADE DE DILAÇÃO PROBATÓRIA. DESCABIMENTO NA VIA MANDAMENTAL. ALEGAÇÃO DE FRAUDE EM DOCUMENTOS POR PARTE DA SEGUNDA COLOCADA. **AUSÊNCIA DE INTERESSE DE AGIR**. EXTRAÇÃO DE CÓPIAS E REMESSA AO MINISTÉRIO PÚBLICO PARA ADOÇÃO DAS MEDIDAS CABÍVEIS. RECURSO CONHECIDO E NÃO PROVIDO.

(...)

4. Por outro lado, tangente à alegada falsidade dos documentos da empresa Toldos São Paulo Ltda no bojo da licitação em comento, **não há interesse de agir da apelante no presente feito, visto que não se lhe aproveitaria eventual desclassificação daquela empresa no certame**, circunstância que, entretanto, não obsta a adoção de medidas diversas de apuração, com o encaminhamento dos documentos ao Ministério Público.

(TJBA. Apelação 0332327-87.2012.8.05.0001. Relator Desembargador José Edivaldo Rocha Rotondano. Quinta Câmara Cível. Publicado em 23/09/2015)



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE
CNPJ: 07.974.082/0001-14

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Folha Nº 6370

PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO

E

RESPOSTA AO PEDIDO